



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

01

PREGÃO ELETRÔNICO n° 13/2016

Processo Administrativo n.º 022/2016

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 17/05/2016.

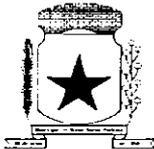
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2016.

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2016	3220	09.002.08.244.0430.2035	741

VALOR MÁXIMO: R\$ 40.896,00 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais).



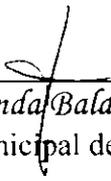
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Secretaria Municipal de Assistência Social
C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

Sol. 49
Prot. 39
Prot. 47
02

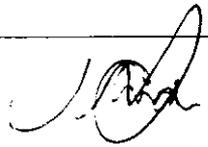
CORRESPONDÊNCIA INTERNA	
De: Secretaria Municipal de Assistência Social	Nº 025/2016
Para: Secretaria de Administração	Data: 03/05/2016
Assunto: Licitação de Oficineiros	

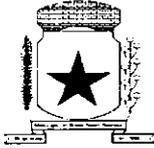
Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Assistência Social, venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria abertura de licitação de Oficineiros para atuarem com os grupos no Centro de Referência de Assistência Social, segue em anexo a tabela com os profissionais necessários.

Sem mais para o momento me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.



Fernanda Baldini Rainieri
Secretária Municipal de Assistência Social

Recebido por: 	Data: 03/05/16
---	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Secretaria Municipal de Assistência Social

C.N.P.J. N.º 19.560.789/0001-63

03

Profissional	Quantidade	Carga Horária
Instrutor de Artesanato	01	15hs
Instrutor de Esporte	01	9hs
Instrutor de manicure e pedicure	01	04hs



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/04/2016.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitações**

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-ME
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: Armando Michelato 480, Bairro: CJ.Cibin
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA:
 À ASSISTENCIA SOCIAL:
 Orçamento:

PROFISSIONAL	QTDADÉ	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
INSTRUTOR DE ARTESANATO (CERTIFICADO em Cestaria e Trançados E Artesanato em Palha de Milho)	01	16 HORAS	R\$ 28,00	R\$ 1.792,00
INSTRUTOR DE ESPORTE (CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	01	16 HORAS	R\$ 28,00	R\$ 1.792,00
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (CERTIFICADO EM CORTE E COSTURA)	01	16 HORAS	R\$ 28,00	R\$ 1.792,00
INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE (CERTIFICADO NA AREA)	01	04 HORAS	R\$ 45,00	R\$ 720,00
TOTAL:				R\$ 6.096,00

Cornélio Procópio, 06 de ABRIL de 2016.

DIRETOR RESPONSÁVEL
PAULO ROBERTO MOREIRA

INOVARE

Gestão e Treinamentos

ORÇAMENTO

Profissional	Quantidade	Carga Horária Semanal	Valor por Hora	Valor Total
Instrutor de Artesanato	01	16h	53,70	859,20
Instrutor de Esporte	01	16h	53,70	859,20
Instrutor de Corte e Costura	01	16h	62,00	992,00
Instrutor de manicure e pedicure	01	04h	56,00	224,00

Orçamento válido por 60 (sessenta) dias.

Curitiba, 22 de abril de 2016.

Atenciosamente,



Suzane Lissa
Sócia Administradora
Inovare Gestão e Treinamento

18.018.138/0001-83

INOVARE GESTÃO E
TREINAMENTO LTDA. - ME

RUA AUGUSTO DE MARI Nº 1665
GUAÍRA - CEP: 80630-010

CURITIBA - PR



ARTES & ARTES
 CNPJ: 23.222.911/0001-69
 RUA ATANZIO LEMES DE CAMARGO, 171
 BAIRRO ALTO DA BOA VISTA
 NOVA SANTA BÁRBARA – PR. CEP: 86250-000
 E-MAIL: PAULA.ANAJLBS@GMAIL.COM - (43) 91928944

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA:
 À ASSISTENCIA SOCIAL:

Orçamento:

PROFISSIONAL	QTD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
INSTRUTOR DE ARTESANATO (CERTIFICADO em Cestaria e Trançados E Artesanato em Palha de Milho)	01	16 HORAS	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
INSTRUTOR DE ESPORTE (CERTIFICADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA)	01	16 HORAS	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA (CERTIFICADO EM CORTE E COSTURA)	01	16 HORAS	R\$ 30,00	R\$ 1.920,00
INSTRUTOR DE MANICURE E PEDICURE (CERTIFICADO NA AREA)	01	04 HORAS	R\$ 47,00	R\$ 752,00
TOTAL:				R\$ 6.512,00

Nova Santa Bárbara, 06 de ABRIL de 2016.

Ana Paula Barbosa
 ANA PAULA BARBOSA



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

03

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/04/2016.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas.

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo de R\$ 40.896,00 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 27/04/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para registro de preços para contratação de empresa de prestação de serviços de oficinairos, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, num valor máximo de R\$ 40.896,00 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;

002 – Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0430.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3220;

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27 de abril de 2016.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Fernanda Baldini Rainieri, Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando o registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo de R\$ 40.896,00 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

09 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
002 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0430.2035 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3220;

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Maria Jose Rezende
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Origem: Dep. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 03 de Maio de 2016, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à Contratação de serviços de Buffet, para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de R\$ 14.800,00 (Catorze mil, Oitocentos reais) e a despesa será suportada com recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, conforme cotações prévias, e em atendimento ao disposto no artigo 15, V,§1º da Lei 8.666, que determina que: *“As compras, sempre que possível, deverão:*

V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública;

§ - 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma, cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93, o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.



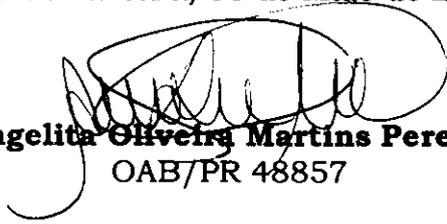
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

Diante do preço máximo e de que se trata de aquisição com recursos do Governo Federal, é mister dizer que a orientação do Tribunal de Contas da União é que o procedimento seja feito por Pregão Eletrônico, para o melhor aproveitamento do procedimento, e sempre garantir a maior competitividade e transparência possível, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450..

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 03 de Maio de 2016.


Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/PR 48857



Município de Nova Santa Bárbara

Solicitação 49/2016

Termo de Referência

Página 1

Solicitação **49** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **27/04/2016** Quantidade de itens **3**

Solicitante **FERNANDA BALDINI RAINIERI** Processo Gerado **0/2016**

Local **8 Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho**

Órgão **09 Secretaria Municipal de Assistência Social** Pagamento **Conforme prestação d**

Entrega **Local** Prazo **Dias**

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
006914	Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais	MESES	12,00	1.680,00	20.160,00
006915	Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física	MESES	12,00	1.008,00	12.096,00
006917	Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.	MESES	12,00	720,00	8.640,00
TOTAL					40.896,00

TOTAL LOTES 40.896,00

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

Processo Administrativo n.º 22/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 15/2015, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de **oficineiros**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 05/05/2016 às 07h59min. do dia 17/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 08h59min. do dia 17/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/05/2016.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos**, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Termo de Referência;
- ANEXO 02** Minuta do Termo da Ata de Registro de Preços;
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação;
- ANEXO 04** Modelo de Declaração de Idoneidade;
- ANEXO 05** Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
- ANEXO 06** Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora;
- ANEXO 07** Modelo declaração de não parentesco;
- ANEXO 08** Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital;
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP;
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

1.3 **Devido à preferência dada as MEs, EPPs, MEIs, não será aplicado o disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/06, será adotado apenas o critério de menor preço.**

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Ficha técnica descritiva (única) com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o ANEXO 10 "Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma"; e

b) inserção no sistema do valor inicial do lote.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)****4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. **Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 – Exclusivo ME/EPP.**
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 4.17 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.21.1 **Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;**
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 8, 8 e 9 deste Edital**, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-8100.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;

- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.30 **Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local, e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, em conformidade com o Art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 147/2014.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as especificações dos serviços. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações dos serviços, implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa dos serviços oferecidos, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, POR LOTE**.

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

8. HABILITAÇÃO

8.1 Conforme **ANEXO 03**.

9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br**

10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 10.1. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.
- 10.2. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

11. PRAZOS

- 11.1 **A ata de registro de terá vigência por 12 (doze) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.
- 11.2 O prazo para início da prestação do serviço é de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato, conforme minuta constante no anexo 02 deste edital.

12. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 12.1. Os serviços deverão serem prestados na Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano e Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento se dará mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, após o protocolo da NF/Fatura;

- 13.2 A despesa com a presente licitação correrá à conta da Dotação:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3220	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 14.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela assinatura do contrato firmado entre a Beneficiária da Ata e a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a assinar o contrato no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

15. DA VIGÊNCIA

- 15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:

- I – Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
- II – Cancelamento do registro na Ata;
- III – Advertência;

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
- V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
- VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 16.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 16.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 16.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
- I – Advertência;
- II – Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- III – Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- IV – Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.
- 16.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 16.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 17.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

- 17.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 17.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 17.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;
- 17.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 17.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.

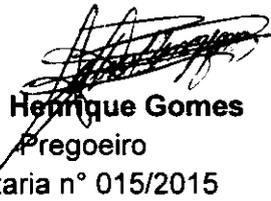


Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

- 17.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.16. O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 40.896,00 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais).
- 17.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.



Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria nº 015/2015



Fernanda Baldini Rainieri

Secretária Municipal de Assistência Social

**ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO****TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

1.1 - A presente licitação destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

LOTE: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6914	Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais	12,00	MESES	1.680,00	20.160,00
TOTAL						20.160,00
LOTE: 2						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6915	Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física	12,00	MESES	1.008,00	12.096,00
TOTAL						12.096,00
LOTE: 3						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6917	Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.	12,00	MESES	720,00	8.640,00
TOTAL						8.640,00

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º _____ / _____ - PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, R.G. nº 4.039.382-0 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2016**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação dos referidos serviços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Conta de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	3220	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante assinatura de contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão serem prestados nos locais indicados pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de

17

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 13/2016. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 13/2016** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

a) Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (CNDT), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.1. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

5.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

5.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

5.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

5.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 08**.

6. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

7. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

8. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

9. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

10. **Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP****Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)**

10.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2016, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP**

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

ANEXO 08 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

**ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de
Micro empresa ou empresa de pequeno porte .**

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)

41

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 13/2016 - SRP

Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC 147/2014)



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Ludtk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro - Nova Santa Bárbara - PR - CEP: 86.250-000
☎ (43) 3266-8100 - ✉ E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Site: www.nsb.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2016**, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinheiros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente a Portaria nº 015/2015, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 27/04/2016.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 015/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, o Sr. CLAUDEMIR VALÉRIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** – CI/RG nº 10.407.423-5 SSP/PR;
- Suplente: **Emmanuel E. Nunes Morgado** - CI/RG nº 8.023.240-3-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº 9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR;
- Equipe de Apoio: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR;
- Suplente: **Zacarias de Abreu Gonçalves** - CI/RG nº 2.254.409-8-SSP/PR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015


CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2016 - SRP
Processo Administrativo n.º 22/2016

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos.

Tipo: Menor preço, por item.

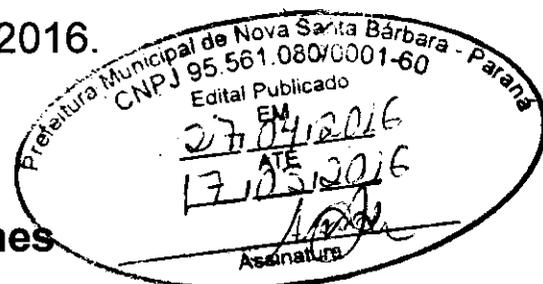
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 as 07h59min do dia 17/05/2016.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 09h00min do dia 17/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

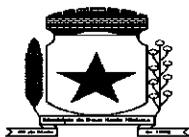
Preço Máximo: R\$ 40.896,00 (Quarenta mil oitocentos e noventa e seis reais).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 27/04/2016.


Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria 015/2015





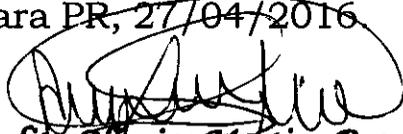
PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 13/2016** – Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos.

O presente Processo, o Edital convocatório, bem como a minuta da ata de registro de preços e do contrato, atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 27/04/2016


Angelita Oliveira Martins Pereira
Departamento Jurídico
OAB/PR 48857

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **37360/2016**

Título Pregão 13 2016

Órgão PMNOVASANTABARBARA - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Depositário Elaine Cristina Ludítz

E-mail licitacao@nsb.pr.gov.br

Enviada em 03/05/2016 09:33

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras Nova Santa Barbara Edital - CIS Edital Pregão 13 2016 Publicar - jornal cidade.rtf
56,18 KB

Data de publicação

 04/05/2016 Quarta-feira

Valor ainda não confirmado

[Histórico](#)

AGUARDANDO TRIAGEM

Imprimir Recibo		Página Principal		
Presidência da República Imprensa Nacional				
Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:				
Data de envio: 03/05/2016 09:38:22				
Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara				
Operador: Claudemir Valério				
Ofício: 3918527				
Data prevista de publicação: 04/05/2016				
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3				
Forma de pagamento: Empenho				
As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Seqüencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
8961323	Edital pregão 13 2016 para publicação diario da união.rtf	ce8e4a2a02ca1a26896fdadfeb9deb2b	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 212,59
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 212,59

**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 044/2016, através do Sistema de Registro de Preços

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Contratação de serviços de Despachante para a regularização dos veículos pertencentes à Frota Municipal

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 19 de maio de 2016, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon - PR. Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 11h45min e das 13h15min às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line. Fornecedor: Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 02 de maio de 2016. (a.a.) Moacir Luiz Froehlich - Prefeito

36945/2016

Maria Helena**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

O Município de Maria Helena - PR, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 034/2016.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para Secretaria de Saúde e seus departamentos.

Edital disponível: a partir de 05 de maio de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

Endereço: no Setor de Licitações Praça Brasil, 2001, centro ou pelo fone/fax (44) 3662 1030, Maria Helena - PR.

Entrega das Propostas: 17/05/2016 até às 14h00min.

Abertura das Propostas: 17/05/2016, às 14h00min.

Maria Helena - PR, 03 de maio de 2016.
CELSO JESUS OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

37590/2016

Marilândia do Sul**AVISO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016**

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA DO SUL no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 017/2016, de 18/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de maio de 2016, às 09:00 horas no endereço, RUA SILVIO BELIGNI, 200, MARILÂNDIA DO SUL-PR, a abertura do envelope B proposta de preços, referente a Tomada de Preços nº 003/2016, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação asfáltica com CBUQ, nas Ruas Marilândia, Cruzeiro do Sul, Belo Horizonte, Cambará, Deusdedit Pereira, Miguel Borges, Raymundo Leão e rua Marginal do Leão do Norte.

MARILÂNDIA DO SUL, 03 de maio de 2016.

Helena Silva de Oliveira Proença
Presidente da Comissão de Licitação

37492/2016

Marmeireiro**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016 - PMM
PROCESSO Nº 129/2016**

OBJETO: Reforma da unidade escolar - Escola Rural Municipal Barra Bonita LOCAL: Linha Barra Bonita VALOR MÁXIMO: R\$ 119.311,07 (cento e dezenove mil trezentos e onze reais e sete centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas no Departamento de Cadastro e Tributação no dia 30 de maio de 2016 até às 11:00 horas.

ABERTURA: 30 de maio de 2016, às 14:00 horas, na sala da Administração e

Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeireiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 - Centro - Fone/Fax (46)3525-8107 ou 8105 - e-mail: licitacao@marmeireiro.pr.gov.br.

Marmeireiro, 02 de maio de 2016.

Mariane Dallastra Godarth
Presidente da CPL

Portaria 4.949 de 10/02/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2016 - PMM
PROCESSO Nº 128/2016**

OBJETO: Implantação Sistema de Abastecimento de Água LOCAL: Linha de São Pedro e Novo São João zona rural do município VALOR MÁXIMO: R\$ 40.901,40 (quarenta mil novecentos e um reais e quarenta centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas no Departamento de Cadastro e Tributação no dia 31 de maio de 2016 até às 11:00 horas.

ABERTURA: 31 de maio de 2016, às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeireiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 - Centro - Fone/Fax (46)3525-8107 ou 8105 - e-mail: licitacao@marmeireiro.pr.gov.br.

Marmeireiro, 02 de maio de 2016.

Mariane Dallastra Godarth
Presidente da CPL

Portaria 4.949 de 10/02/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2016 - PMM
PROCESSO Nº 131/2016**

OBJETO: Construção de ponte sobre o Rio Santa Rita LOCAL: Rua Emilio Magno Glatt, trecho entre as Ruas Amandio Gehlen e Valdevino Maciel - Perimetro Urbano da cidade de Marmeireiro, com as seguintes coordenadas geográficas: S 26° 08' 39,38" W 53° 01' e 44,71".

VALOR MÁXIMO: R\$ 88.175,18 (oitenta e oito mil cento e setenta e cinco reais e dezeto centavos).

ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos envelopes A e B, contendo respectivamente a documentação de habilitação e as propostas de preço deverão ser protocoladas no Departamento de Cadastro e Tributação no dia 25 de maio de 2016 até às 11:00 horas.

ABERTURA: 25 de maio de 2016, às 14:00 horas, na sala da Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Marmeireiro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, sito Avenida Macali, 255 - Centro - Fone/Fax (46)3525-8107 ou 8105 - e-mail: licitacao@marmeireiro.pr.gov.br.

Marmeireiro, 02 de maio de 2016.

Mariane Dallastra Godarth
Presidente da CPL

Portaria 4.949 de 10/02/2016

**EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epigrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Proponente MAURO VIGANO PINHEIRO - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.248.759/0001-04, no lote 001 com valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Marmeireiro, 02 de maio de 2016.

Mariane Dallastra Godarth
Presidente da CPL

Portaria 4.949 de 10/02/2016

37606/2016

Nova Santa Bárbara

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinerias.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 17/05/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Brittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsh.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro

Portaria nº 015/2015

37360/2016

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Oficineiros. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 17/05/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis mil reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2016 - SRP
Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal. Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 19/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - SRP
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por lote.
Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/05/2016.

Início do pregão: Dia 18/05/2016, às 14:00 horas.
Preço Máximo: R\$ 64.378,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br, site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16/2016
Objeto: Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Tipo Menor preço por lote.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 18/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 18/05/2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).
Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br
Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria n° 015/2015

Reais.)

B) Subsídio dos Vereadores.....
Nove Reais.)

Art. 2º - Quando ocorrer reajuste públicos municipais, fica a mesa Presidente e dos Vereadores, não artigo 29 A, inciso I e parágrafo 1º da

Art. 3º - o Total das despesas com poderá ultrapassar o montante de 5% acordo com o disposto no artigo 29, I

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor disposições em contrário. Nova Santa
CLAUDEMIR VAL

ERRATA DA LEI Nº 1

Súmula: ESTABELECE A NOME DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS RUA ONDE SE LÊ: LEI Nº 818 DE 14 DE MAIO DE 2016
LEIA-SE: "LEI Nº 818 DE 14 DE MAIO DE 2016"
Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2016
Claudemir Val

Lei nº 818 de

Súmula: ESTABELECE A NOME DAS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS RUA ONDE SE LÊ: LEI Nº 818 DE 14 DE MAIO DE 2016
A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão ordinária, em 03 de maio de 2016, aprovou, e eu Prefeito

Art. 1º - As Sessões Extraordinárias de Nova Santa Bárbara, serão realizadas sem a aplicação de remuneração.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor disposições em contrário. Nova Santa
CLAUDEMIR VAL

ERRATA DA LEI Nº 1

Súmula: FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO ONDE SE LÊ: LEI Nº 819 DE 14 DE MAIO DE 2016
LEIA-SE: "LEI Nº 819 DE 14 DE MAIO DE 2016"
Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2016
Claudemir Val

Lei nº 819 de

Súmula: FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, em sessão ordinária, em 03 de maio de 2016, aprovou, e eu Prefeito

Art. 1º - Fica fixado o subsídio do Prefeito de 2017, em R\$- 13.761,85 (Treze mil, Setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com direito a subsídios públicos Municipais.

Art. 2º - Fica fixado o subsídio do Prefeito de 2017, em R\$- 4.700,00 (Quatro mil, Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), com direito a subsídios públicos Municipais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor disposições em contrário. Nova Santa
CLAUDEMIR VAL

ERRATA DA LEI Nº 8

Súmula: FIXA EM PARCELA 8 O SUBSÍDIO DO PREFEITO E DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2017, ONDE SE LÊ: LEI Nº 820 DE 14 DE MAIO DE 2016
LEIA-SE: "LEI Nº 820 DE 14 DE MAIO DE 2016"
Nova Santa Bárbara, 03 de maio de 2016
Claudemir Val

Lei nº 820 de



Poder
Executivo

ANO IV
IMPRENSA OFICIAL
CNPJ Nº 07.924.010/0001-05
RUA WILFREDO BITTENCOURT DE MORAES Nº 222
NOVA SANTA BÁRBARA, PARANÁ
CELESTINO DE MOURA
FONE: (43) 3266-8100

NOVA SANTA BÁRBARA, 03 de Maio de 2016.

Ato do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Oficineiros.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 17/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 17/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 17/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: 40.896,00 (Quarenta mil, oitocentos e noventa e seis mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2016 - SRP

Objeto: Aquisição de óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos da frota municipal.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 05/05/2016 às 07h59min do dia 19/05/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 09h59min do dia 19/05/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00min do dia 19/05/2016, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 219.653,00 (Duzentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria n.º 015/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 18/05/2016.

Início do pregão: Dia 18/05/2016, às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 64.378,20 (Sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br, site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 03/05/2016.

Fabio Henrique Gomes

Pregoeiro

Portaria n.º 015/2015

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 - Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doesnb

Documento assinado por: Certificado
Digital - Nova Santa Bárbara - Prefeitura Municipal

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	22		
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Oficineiros.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900208244043020353390390000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	40.896,00		
Data de Lançamento do Edital	03/05/2016		
Data da Abertura das Propostas	17/05/2016	Data Registro	03/05/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

CPF: 4271512958 (Logout)

54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013-2016
Processo Administrativo Nº 22
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES
Data de Publicação: 10/05/2016 11:44:55

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: MENSAL**

Descrição: Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	prestação de serviço		1.680,00
PARTICIPANTE 024	serviço	serviço	20.160,00
PARTICIPANTE 028	PEDIDO NO EDITAL	PEDIDO NO EDITAL	1.670,00
PARTICIPANTE 011	Prestação de Serviço		1.680,00
PARTICIPANTE 009	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.680,00

LOTE 2

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: MENSAL**

Descrição: Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 049	prestação de serviço		1.008,00
PARTICIPANTE 063	serviço	serviço	12.096,00
PARTICIPANTE 047	PEDIDO NO EDITAL	PEDIDO NO EDITAL	1.007,00
PARTICIPANTE 055	Prestação de Serviço		1.008,00
PARTICIPANTE 069	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		1.008,00

LOTE 3

Item: 1 **Quant.: 12** **Unidade: MENSAL**

Descrição: Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 068	prestação de serviço		720,00
PARTICIPANTE 098	serviço	serviço	8.640,00
PARTICIPANTE 003	PEDIDO NO EDITAL	PEDIDO NO EDITAL	710,00
PARTICIPANTE 074	Prestação de Serviço		720,00
PARTICIPANTE 055	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		720,00

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: Rua Armando Michelato 480, Conj: Fortunato Cibir
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2016.**
– Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME
CNPJ : 11.214.840/0001-73

PAULO ROBERTO MOREIRA - DIRETOR
RG: 6.912.821-1 CPF: 038364399-64
RUA :ARMANDO MICHELATO Nº 480- FONE : (43)91266165-99363151
AGÊNCIA :ITAÚ Nº 0095 - CONTA BANCÁRIA Nº 69293-5
Email : paul_ozjr@hotmail.com
Website : www.artescp.no.comunidades.net



2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ 11.214.840/0001-73

Rua: Rua Armando Michelato 480, Conj: Fortunato Cibin

Email: paul_ozjr@hotmail.com

www.artescp.no.comunidades.net

Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165

Cornélio Procópio-Paraná

PREÇO:

LOTE 001					
ITEM	Nome do produto/ Serviço	Quantidade	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	Preço máximo Total
01	Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais	12	MESES	1.448,00	17.376,00
TOTAL					17.376,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (Dezessete Mil, trezentos e setenta e seis Reais) por 12 meses (R\$ 17.376,00)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Cornélio Procópio PR , 17 de maio de 2016.



PAULO ROBERTO MOREIRA

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
CONJ. FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110663860-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA MOREIRA		(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1978	IDENTIDADE (número) 69128211	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.364.399/64			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARMANDO MICHELATO		NÚMERO 480	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300000	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARMANDO MICHELATO		NÚMERO 480	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM	CEP 86300000	
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS
------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8599699 Atividades secundárias 8599605 8541400 9319101 8593700 8591100 8599604 8592901 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MUSICA E INFORMÁTICA
--	--

PREFEITURA MUNICIPAL JOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

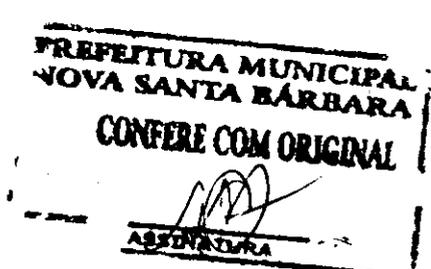
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
---	---	---	----

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Paulo Roberto Moreira - ME

03/03/2015	PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICA
<i>Paulo Roberto Moreira</i> RG: 8.153.469-1 - Pr	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB NÚMERO: 20151604312 Protocolo: 15/160431-2, DE 10/03/2015 Ass: 41 1 0663860 6 ROBERTO MOREIRA - ME
1 MAR 2015	LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110663860-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULO ROBERTO MOREIRA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JOAO BATISTA MOREIRA			(mãe) LUZIA PINTO MOREIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1978		IDENTIDADE (número) 69128211		Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 038.364.399-64					
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA ARMANDO MICHELATO					NÚMERO 480
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM		CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO		EVENTO 021	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ARMANDO MICHELATO					NÚMERO 480
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CONJ.FORTUNATO SIBIM		CEP 86300000
MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO		UF PR	PAIS BRASIL	CORREÍO ELETRÔNICO (E-MAIL) paul_ozjr@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade principal 8599699					
Atividades secundárias 8592902 8230001 8592903 8599603 8592999 7420004 8800600					
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/11/2009		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11.214.840/0001-73		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>Paulo Roberto Moreira - ME</i>					
03/03/2015					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i>			<i>[Assinatura]</i>		
RG 153.469-1 - Pr			JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015 SOB NÚMERO: 20151604312 Protocolo: 15/160431-2, DE 10/03/2015		
1. MAR 2015			Libertad Bogus SECRETARIA GERAL		



[Handwritten signature]
Edel de Paula Ferrer
RG 153.469-1 - Pr



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

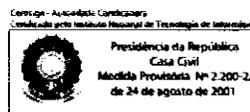
Nome Empresarial PAULO ROBERTO MOREIRA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0663860-6	CNPJ 11,214,840/0001-73	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/10/2009	Data de Início de Atividade 03/11/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ARMANDO MICHELATO, 480, CONL.FORTUNATO SIBIM, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000			
Objeto SERVICOS DE ENSINO PARTICULAR, DANÇA, IDIOMAS, ESPORTES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS, ARTES CÊNICAS, MUSICA E INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 11/03/2015 Número: 20151604312 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PAULO ROBERTO MOREIRA Identidade: 69128211,ssp/PR CPF: 038.364.399-64 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial			

CURITIBA - PR, 12 de maio de 2016

16/280325-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162803257 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 12/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA
CNPJ: 11.214.840/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:22:00 do dia 02/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2016

Código de controle da certidão: 2E82.9FFE.3004.9FF0

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Novo Certificado



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014662570-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.214.840/0001-73

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11214840/0001-73

Razão Social: PAULO ROBERTO MOREIRA

Endereço: RUA JOSE DA COSTA GUSMAO 271 CASA / CJ FLORENCIO REBOLH
/ CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2016 a 09/06/2016

Certificação Número: 2016051101510343943033

Informação obtida em 11/05/2016, às 23:21:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social _____

PAULO ROBERTO MOREIRA - ME CNPJ: 11.214.840/0001-73

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

LICITAÇÃO

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições _____

Contribuinte: 27715 - PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

Endereço: Rua ARMANDO MICHELATO, 480 - Bairro CONJUNTO FORTUNATO CIBIM - CEP 86.300-000

Econômico: 7306 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer

Endereço: Rua ARMANDO MICHELATO, 480 - Bairro CONJUNTO FORTUNATO CIBIM - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

DCA1FF4GR8R37181

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 18 de Abril de 2016



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.214.840/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2009
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO MOREIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ARMANDO MICHELATO	NÚMERO 480	COMPLEMENTO	
CEP 86.300-000	BAIRRO/DISTRITO CONJ. FORTUNATO SIBIM	MUNICÍPIO CORNELIO PROCOPIO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDEALVES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (43) 3524-1693	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/05/2016 às 23:23:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.214.840/0001-73
Certidão nº: 11078573/2016
Expedição: 14/01/2016, às 20:06:02
Validade: 11/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ROBERTO MOREIRA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.214.840/0001-73, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RAFAEL APARECIDO DA SILVA - PROJEÇÕES - ME
CNPJ: 18.562.943/0001-73
RUA: AUGUSTO JOSÉ DE ABRIL, 1296 - CONJUNTO ESPERANÇA
NOVA SANTA BARBARA - PR

Certificado

CONCEDEMOS A

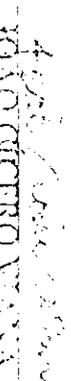
João Cicero Viana

CURSO: ARTESANATO EM RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS.

DURAÇÃO: 80 HORAS

NOVA SANTA BÁRBARA, 13 SETEMBRO DE 2013.


RAFAEL APARECIDO DA SILVA
DIRETOR - RESPONSÁVEL


JOÃO CICERO VIANA
ALUNO
CPF: 683.500.239-55

TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Consulta Optantes

Data da consulta: 18/04/2016**@ Identificação do Contribuinte**CNPJ : **11.214.840/0001-73**Nome Empresarial : **PAULO ROBERTO MOREIRA****@ Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 13/10/2009**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****@ Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem****Períodos de Opções Anteriores no SIMEI**

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
13/10/2009	31/07/2013	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

@ Agendamentos (Simples Nacional)Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****@ Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100





MUNICÍPIO DE
SÃO JERÔNIMO DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ
GESTÃO 2013/2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a **EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA - ME**. CNPJ 11.214.840/0001-73, localizada à Rua Armando Michelato, nº. 480, bairro Conjunto Sibin, Cornélio Procópio, PR - CEP 86.300-000. Representada neste ato por Seu Sócio Proprietário o Sr. Paulo Roberto Moreira CPF 038.364.399-64, a empresa citada presta serviços para o CRAS (Centro de Referência Social) do município de São Jerônimo da Serra-PR, nas Oficinas de Artesanato; Oficina de Dança; Orientador Social e Recreação e que não há nada que desabone os serviços prestados pela empresa, sendo assim atesto todos os serviços prestados até o momento.

São Jerônimo da Serra, 05 de maio de 2016.

Aliciany Maria de Oliveira Corrêa
Presidente da Comissão de Licitação

Aliciany Maria de O. Correa
Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ 11.214.840/0001-73

Rua: Rua Armando Michelato 480, Conj: Fortunato Cibin

Email: paul_ozjr@hotmail.com

www.artescp.no.comunidades.net

Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165

Cornélio Procópio-Paraná

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º N.º 13/2016., instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORNÉLIO PROCÓPIO, em 17 de maio de 2016.

PAULO ROBERTO MOREIRA



11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
CONJ. FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ 11.214.840/0001-73

Rua: Rua Armando Michelato 480, Conj: Fortunato Cibin

Email: paul_ozjr@hotmail.com

www.artescp.no.comunidades.net

Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165

Cornélio Procópio-Paraná

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

PAULO ROBERTO MOREIRA ME CNPJ/MF Nº CNPJ 11.214.840/0001-73, sediada na rua Armando Michelato Nº 480 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cornélio Procópio PR , 17 de maio de 2016.

Paulo Roberto Moreira RG: 6.912.821.1



PAULO ROBERTO MOREIRA

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
CONJ. FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME
 CNPJ 11.214.840/0001-73
 Rua: Rua Armando Michelato 480, Conj: Fortunato Cibin
 Email: paul_ozjr@hotmail.com
 www.artescp.no.comunidades.net
 Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
 Cornélio Procópio-Paraná

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.**

Paulo Roberto Moreira ME, CNPJ/MF Nº 11.214.840/0001-73, sediada na rua: Armando Michelato Nº 480 , Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cornélio Procópio PR , 17 de maio de 2016.

Paulo Roberto Moreira RG: 6.912.821.1

PAULO ROBERTO MOREIRA

[11.214.840/0001-73]
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
 RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
 CONJ. FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
 CORNELIO PROCÓPIO - PARANÁ]

EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME

CNPJ 11.214.840/0001-73

Rua: Rua Armando Michelato 480, Conj: Fortunato Cibin

Email: paul_ozjr@hotmail.com

www.artescp.no.comunidades.net

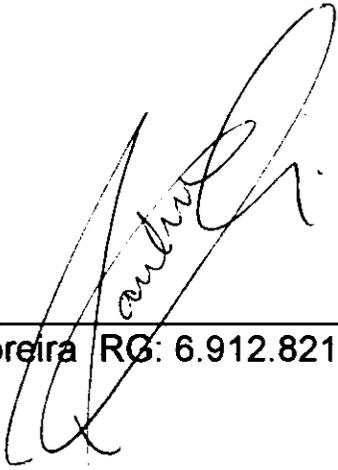
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165

Cornélio Procópio-Paraná

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.**

A empresa PAULO ROBERTO MOREIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11214840/0001-73, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Paulo Roberto Moreira, portador da Carteira de Identidade nº 6912821-1 e do CPF nº 038364399-64, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Cornélio Procópio, 17 de maio de 2016.



Paulo Roberto Moreira RG: 6.912.821.1

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
CONJ. FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ



EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA-ME
CNPJ 11.214.840/0001-73
Rua: Armando Michelato 480, Bairro: CJ.Cibin
Email: paul_ozjr@hotmail.com
www.artescp.no.comunidades.net
Fone: (43) 99363151 - (43) 91266165
Cornélio Procópio-Paraná

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016.

A EMPRESA PAULO ROBERTO MOREIRA ME, CNPJ/MF Nº CNPJ 11.214.840/0001-73, sediada na rua: Armando Michelato Nº 480 , Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão ELETRÔNICO Nº 37/2015, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006.

Cornélio Procópio PR , 17 de maio de 2016.
Paulo Roberto Moreira RG: 6.912.821.1



PAULO ROBERTO MOREIRA

11.214.840/0001-73
PAULO ROBERTO MOREIRA - ME
RUA ARMANDO MICHELATO, Nº 480
CONJ FORTUNATO SIBIM - CEP 86300-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO

Alvará Nº: 233/2009
Inscrição Municipal: 54-13078
Reg. Livro: 107
Folha: 13078

Em caso de encerramento, paralisação, mudança de endereço, de ramo, ou qualquer outra alteração, procurar o Departamento da Receita para as providências necessárias, evitando problemas futuros.

O Diretor do Departamento da Receita, em virtude do que consta no processo protocolado sob nº 9448/2009 de 9/11/2009 concede, enquanto satisfazer as exigências da Legislação em vigor AUTORIZAÇÃO a:

NOME / RAZÃO SOCIAL

PAULO ROBERTO MOREIRA - ME

Nome Fantasia:

CNPJ: 11.214.840/0001-73

ENDEREÇO

Logradouro: ARMANDO MICHELATO Número: 480
Complemento: CEP: 86300-000
Bairro: CONJUNTO FORTUNATO CIBIM
Distrito:
Cidade: Cornélio Procopio UF: PR

ATIVIDADE PRINCIPAL E ACESSÓRIAS

SERVIÇOS DE ENSINO PARTICULAR E OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]
ASSINATURA

OBSERVAÇÕES

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CONFORME PROTOCOLO Nº 13950 DE 03/10/14. A EMPRESA ESTÁ SUJEITA À COBRANÇA DE TAXA DE PUBLICIDADE (FACHADA, MUROS, PLACAS E OU SIMILARES), DE ACORDO COM O ART. 160 DA LEI MUNICIPAL 093/08 DE 13/11/08 E LEI COMPLEMENTAR Nº 065/02. O ENDEREÇO SERVE APENAS COMO PONTO DE REFERÊNCIA.

Cornélio Procopio(PR), 7 de Outubro de 2014.

[Assinatura]

ERIK FRANCIS B. BERNARDINO
Fiscal de Tributos

[Assinatura]
JOSÉ RICARDO SILVA FRANCO
Dir. Departamento de Receita e Rendas

Presidência da República
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário **PAULO ROBERTO MOREIRA-ME**, estabelecido na RUA ARMANDO MICHELATO, 480, CONJ. FORTUNATO SIBIM, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, CEP: 86.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 01 de Julho de 2013

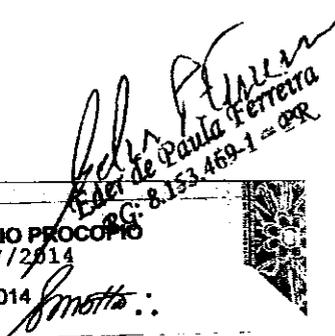


Empresário: PAULO ROBERTO MOREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 15/JUL 2014

Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2014 SOB NÚMERO: 20144189780 Protocolo: 14/418978-0, DE 15/07/2014	
Empresa: 41 1 0663860 6 PAULO ROBERTO MOREIRA - ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BÁRBARA
 CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

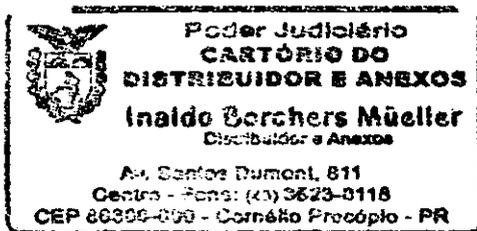
PAULO ROBERTO MOREIRA

inscrita no CNPJ nº 11.214.840/0001-73, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 11 de Maio de 2016, 09:07:26

INALDO BORCHERS MUELLER



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO**

CARTORIO DISTRIBUIDOR & ANEXOS
AVENIDA SANTOS DUMONT, 811 - CENTRO
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR - 86300-000

TITULAR
INALDO BORCHERS MUELLER
JURAMENTADO
ALEXANDRE ALVES FERREIRA

Certidão Negativa

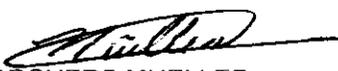
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

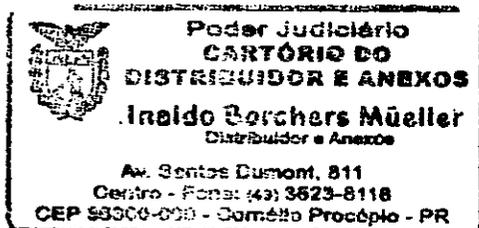
PAULO ROBERTO MOREIRA

inscrita no CNPJ nº 11.214.840/0001-73, estabelecida nesta cidade e Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



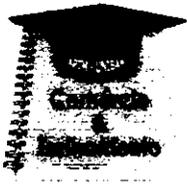
CORNÉLIO PROCÓPIO/PR. 11 de Maio de 2016. 09:07:08


INALDO BORCHERS MUELLER



Custas = R\$ 28,23

Página 0001/0001



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

Ao Município de Nova Santa Bárbara Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 – Carta-Proposta de Fornecimento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

CNPJ: 12.119.539/0001-43 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90523769-10

REPRESENTANTE: Ana Paula Tavella Machado dos Santos – Cargo Diretora Presidente

RG: 4.895.120-1/PR **CPF:** 634.809.729-34

ENDEREÇO: Rua Piracicaba, 184 - Vila Maria - Bandeirantes - PR - CEP: 86.360-000 **TELEFONE:** (43) 9958 7746 (43) 3542 –0406

EMAIL: aptm.comercial@hotmail.com

AGÊNCIA BANCÁRIA: Banco HSBC (Bandeirantes-Pr)

Agência: 0442 C/C : 00088 – 72

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE: 2							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	6915	Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física	12,00	APTM	MESES	639,99	7.679,88
TOTAL							7.679,88
LOTE: 3							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	MARCA	Unidade	Valor unitário	Valor total
1	6917	Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.	12,00	APTM	MESES	634,00	7.608,00
TOTAL							7.608,00

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 15.287,88 (QUINZE MIL DUZENTOS OITENTA SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS.)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

NOVA SANTA BÁRBARA, 17 DE MAIO DE 2016.

12.119.539/0001-43

**ANA PAULA TAVELLA MACHADO
DOS SANTOS ME**

**RUA PIRACICABA, 134 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR**

Tavella

Ana Paula Tavella Machado dos Santos

RG. 4.895.120-1/PR CPF: 634.809.729-34

Diretora/Presidente



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

79

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 13/2016, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

NOVA SANTA BÁRBARA, 17 DE MAIO DE 2016.

12.119.539/0001-43
ANA PAULA TAVELLA MACHADO
DOS SANTOS ME
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Ana Paula Tavela Machado dos Santos
RG. 4.895.120-1/PR CPF: 634.809.729-34
Diretora/Presidente



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
IMPEDITIVOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

A Empresa Ana Paula Tavella Machado dos Santos – ME CNPJ/MF Nº (12.119.539/0001-43), sediada (Rua Piracicaba, nº 184, Bairro Vila Maria – Bandeirantes – PR), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

NOVA SANTA BÁRBARA, 17 DE MAIO DE 2016.

Ana Paula Tavella Machado dos Santos
RG. 4.895.120-1/PR CPF: 634.809.729-34

Diretora/Presidente

12.119.539/0001-43
ANA PAULA TAVELLA MACHADO
DOS SANTOS ME
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: apm.comercial@hotmail.com

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS
MENORES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016

A Empresa Ana Paula Tavella Machado dos Santos – ME CNPJ/MF Nº (12.119.539/0001-43), sediada (Rua Piracicaba, nº 184, Bairro Vila Maria – Bandeirantes – PR). Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

NOVA SANTA BÁRBARA, 17 DE MAIO DE 2016.

12.119.539/0001-43
ANA PAULA TAVELLA MACHADO
DOS SANTOS ME

RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Ana Paula Tavella Machado dos Santos
RG. 4.895.120-1/PR CPF: 634.809.729-34

Diretora/Presidente



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS-ME
Rua Piracicaba, 184 | Vila Maria
Bandeirantes-PR CEP 86360-000
Tel. (43) 9958 7746 (43) 3542 - 0406
e-mail: aptm.comercial@hotmail.com

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 13/2016

A Empresa Ana Paula Tavella Machado dos Santos – ME CNPJ/MF Nº (12.119.539/0001-43), sediada (Rua Piracicaba, nº 184, Bairro Vila Maria – Bandeirantes – PR), por intermédio de seu representante legal o (a) Sr Ana Paula Tavella Machado dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº RG. 4.895.120-1/PR e do CPF CPF: 634.809.729-34, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

NOVA SANTA BÁRBARA, 17 DE MAIO DE 2016.

12.119.539/0001-43
ANA PAULA TAVELLA MACHADO
DOS SANTOS ME
RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PR

Ana Paula Tavella Machado dos Santos
RG. 4.895.120-1/PR CPF: 634.809.729-34

Diretora/Presidente

A.P.T.M. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 005.190.809-39 e C.I. RG. 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP. 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP. 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade limitada, regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios: **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS**, com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato; **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente no país neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social será **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**.

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades está previsto para 01 de Julho de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a sócia: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, **validada**, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SÉTIMA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderá ser tomada pelo sócio que representa a maioria absoluta do capital social da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo artigo 1.085 Parágrafo Único da Lei 10.406 de 10/01/2002.

CLAUSULA OITAVA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60(sessenta) dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério dos sócios alienantes. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas através de reunião a ser convocada por administração quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sócia administradora poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

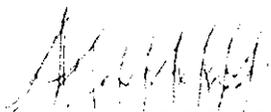
Parágrafo Único - O mesmo procedimento serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

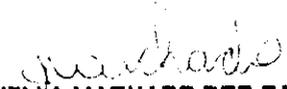
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Bandeirantes - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 18 de Junho de 2010.-


ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2010
SOB NÚMERO: 41206796777
Protocolo: 10/636170-8, DE 21/06/2010

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL


Eder da Paula Ferreira
RG 153.469-1 - P.

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF/MF 005.190.809-39 e C.I. RG. 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206796777, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social que era: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA e COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA**, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato social que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - Pr., 18 de Agosto de 2010.-


ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS


ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/08/2010
SOB NÚMERO: 20108797422
Protocolo: 10/879742-2 DE 26/08/2010


A. Ferretta
69-1 - PR

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPFMF 005.190.809-39 e C.I. RG 7.014.512-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPFMF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná;

Únicos sócios da empresa: **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, sediada na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, em Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41206796777, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, **RESOLVEM** assim alterar o contrato social e posterior alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa que era: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de armarinhos e Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos, fica alterado para o objeto social de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES, CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, ENSINO DE ESPORTES, ENSINO DE DANÇA, ENSINO DE ARTES CÊNICAS, ENSINO DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE MÚSICA e ENSINO DE IDIOMAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá prosseguir com apenas **01 (hum) sócio** pelo prazo máximo de **180 (cento e oitenta) dias**, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 – Centro - Bandeirantes – Paraná
Fone: (43) 3542-4201 – email: mario@escritoriolordani.com.br

Confere com Original

1

[Handwritten signature]

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALONSO SANT'ANA DOS SANTOS** retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas, representativas do total da sua participação no capital social da sociedade, em favor da sócia remanescente **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS** que passa neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002, dando o demitente pleno geral e irrevogável quitação a sócia remanescente e a própria empresa.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é elevado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são subscritos e integralizados pela sócia remanescente em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, que possuía na sociedade o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) eleva seu capital para o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) são integralizados em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA SEXTA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R\$
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**, com poderes e atribuições de administradora, autorizada ao uso do nome empresarial individualmente, *vedado*, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

ESCRITÓRIO CONTÁBIL LORDANI LTDA

Rua Prefeito José Mario Junqueira, 245 – Centro - Bandeirantes – Paraná
Fone: (43) 3542-4201 – email: mario@escritoriolordani.com.br

2

Confere com Original

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Bandeirantes - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma.

Bandeirantes - PR, 06 de Dezembro de 2012. -



Alonso Santana dos Santos
ALONSO SANTANA DOS SANTOS

Ana Paula Tavela Machado dos Santos
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



Reconheço verdadeiras as assinaturas indicadas de
ALONSO SANTANA DOS SANTOS e ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS.
3010*FAWC1P7Q5-23104
De Bandeirantes, 12 de Dezembro de 2012, as 10:51:53.
Custo: R\$ 12,30 (VRC 87,22)



Em Teste da Verdade

João Antonio Sartori
João Antonio Sartori
Escrevente Substituto



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2012
SOB NUMERO: 20128256900
Protocolo: 12/825890-0, DE 14/12/2012

Empresa: 41.0879677-7
A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Eder de Paula Ferreira
Eder de Paula Ferreira
RG 8.53.469-1 - Pr

iraná

A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL de TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO
CNPJ 12.119.539/0001-43



ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 634.809.729-34 e C.I. RG 4.895.120-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliada na Rua Shiniti Sassatani, 79, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, única sócia da sociedade empresária limitada **A.P.T.M. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**, com sede na na Rua Piracicaba, 184, Vila Santa Maria, CEP 86.360-000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná em 21/06/2010, sob o NIRE 41206796777 e última alteração sob nº 20128258900 em 17/12/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 12.119.539/0001-43, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário, mediante formulário de Requerimento de Empresário.

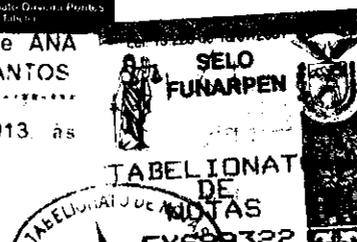
Bandeirantes - Pr, 04 de Junho de 2013.-

Paula Tavelle
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS



Tabelionato de Notas de Bandeirantes
 Av. Benedito Leite de Negreiros, 739 - Centro - CEP 86360-000
 Fone: (43) 3342-5500 - Bandeirantes - Paraná

Reconheço verdadeira a assinatura indicada de **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS**
 0010*F12YT7US-770579-
 Dou fé, Bandeirantes, 04 de Junho de 2013, às
 17:48. Custas: R\$6,15 (Vencido) e R\$0,47 (Ano).
 Em Teste de Verdade



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41206796777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL CASADA		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			(mãe) IRNA TAVELLA MACHADO		
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIDADE número 4.895.120-1	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI					NUMERO 79
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES					UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA					NUMERO 184
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS				
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4761-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
Atividades secundárias 4751-2/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				
4755-5/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO				
4789-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS				
8599-6/04	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL				
4761-0/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal, se for o caso) <i>Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula Tavella Machado dos Santos ME</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM **17/12/2013**
SOB NÚMERO **41206796777**
Protocolo: 13/727430-0 DE 16/12/2013

Isaias Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.800-4
RELATOR

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE) 41206796777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL CASADA		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			(mãe) IRNA TAVELLA MACHADO		
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 4.895.120-1	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86.360-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) Atividade principal: Atividades secundárias: 9319-1/99 8599-6/99 8593-7/00 8591-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO ENSINO DE IDIOMAS ENSINO DE ESPORTES				
DATA DE INÍCIO 21/06/2010	ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA ATIVIDADE (autorização governamental)
ASSINATURA DA EMPRESA EM REQUERIMENTO (ou pelo representante legal/estabelecimento) <i>Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Assinatura]</i>				
R\$ 5.942.600-4 DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PUBLICAMENTE E ARQUIVADO		AUTENTICAÇÃO			
<i>[Assinatura]</i> Isaias dos Santos da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2013 SOB NÚMERO 41107542492 Protocolo: 13/727430-0. DE 16/12/2013 <i>[Assinatura]</i> Isaias dos Santos da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR			

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41206796777		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRO			ESTADO CIVIL CASADA		
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS				
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			(mãe) IRNA TAVELLA MACHADO		
DATA NASCIMENTO 11/06/1969	IDENTIDADE número 4.895.120-1	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA SHINTI SASSATANI				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86.360-000	CÓDIGO DE MUNICÍPIO	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL (R\$) 100.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividades secundárias	8592-9/01 ENSINO DE DANÇA 8592-9/02 ENSINO DE ARTES CÊNICAS 8592-9/03 ENSINO DE MÚSICA				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA ENT. (REPRESENTAÇÃO AUTORIZADA GOVERNAMENTAL)
ASSINATURA DA FILIAL DO EMPRESÁRIO (ou do representante/assistente/gerente) <i>Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 04/06/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				



PARCERELAS DE INTERESSE DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO, PUBLICADO E ARQUIVADO	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2013 SOB NÚMERO 41107548490 Protocolo: 13/727430-0 DE 16/12/2013		
Isaias Gomes da Silva Jr. RG 942.804 RELATOR	Isaias Gomes da Silva Jr. RG 942.800-4 RELATOR		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (numero) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (numero) 634.809.729-34			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SABSATANI		NÚMERO 79	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA P...		NÚMERO 184	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000	
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL (por extenso) 150.000	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
---	---

CÓDIGO ECONÔMICO (CNAE) principal 4751-1/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4751-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-1/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4751-1/04	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
8551-1/01	TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8551-1/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4771-1/01	ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES
4771-1/02	CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO
4771-1/03	ENSINO DE IDIOMAS
8551-1/03	ENSINO DE ESPORTES
4771-1/04	ENSINO DE DANÇA
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	

DATA DE CRIAÇÃO DAS ATIVIDADES 21/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
--	---	---	----	------------------------

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Paula Tavella Machado dos Santos - ME
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO pachado

PARA EXAMENHO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO E ARQUIVADO
PUBLICADO E ARQUIVADO
Gomes da Silva Jr.
G 5.942.600-4
REATOR
MAIO 2014



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2014
SOB NÚMERO 20142974307
Protocolo: 14/297430-7, DE 13/05/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Gomes da Silva Jr.
G 5.942.600-4
RELATOR

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-9		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO			(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969		IDENTIDADE (número) 48951201		Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 634.809.729-34		EMANCIPADO (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINASSATANI				NÚMERO 79	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PIRACABA				NÚMERO 184	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4761		DESCRIÇÃO DO OBJETO ENSINO DE ARTES CÊNICAS ENSINO DE MÚSICA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INSCRIÇÃO 21/06/2014	AS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Ana Paula Tavello Machado dos Santos</i>					
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>gouchado</i>					



PARA EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO E PUBLICADO

usil
Gomes da Silva Jr.
5.942.600-4
RELATOR

14/06/2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2014
SOB NÚMERO 2014297430-7
Protocolo: 14/297430-7, DE 13/05/2014

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Souesil
Gomes da Silva Jr.
5.942.600-4
RELATOR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
---	--	---------------------------

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
-----------------------------	------------------------

SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL
--	--

FILHO DE (pai) ARIVALDO DA SILVA MACHADO	(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO
---	-------------------------------

NASCIMENTO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34
--	---------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DIRETÓRIO (LOGRADOURO rua, av, etc.) A SHINITI SASSATANI	NÚMERO 79
---	--------------

CIDADE / BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
--	-----------------

TIPO DEIRANTES	UF PR
-------------------	----------

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-------------------------------	---------------	---

DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
---------------------	--------	---------------------

EMPRESARIAL
PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

DIRETÓRIO (rua, av, etc.) A PIRACICABA	NÚMERO 184
---	---------------

CIDADE / BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
--	-----------------

TIPO DEIRANTES	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br
-------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
----------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECUNDÁRIAS 4744099 4753900 4757100 9001999 5223100 4923002 2023000	
CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
--	---	---	----

FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)
Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
Paula

EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

REQUERIDO.
LIQUIDAR E ARQUIVAR-SE.
Souesil
Sebastião Motta
G 5.942.800-4
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2014
SOB NÚMERO: 20.14297430-7
Protocolo: 14/297430-7 DE 13/05/2014
EMPRESÁRIO: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Souesil
Gomes da Silva Jr.
G 5.942.800-4
RELATOR

SEBASTIÃO MOTTA



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 54849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
<input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
NOME (pai) ALDO DA SILVA MACHADO		NOME (mãe) IRMA TAVELLA MACHADO		
DATA DO EM (data de nascimento) 1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
ENDEREÇO (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA SHINITI SASSATANI				NÚMERO 79
BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000		
CIDADE BANDEIRANTES				UF PR
DECLARAÇÃO: Para, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:				
DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EMPRESARIAL PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME				
ENDEREÇO (rua, av, etc.) RUA PIRACICABA				NÚMERO 184
BARRIO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000		
CIDADE BANDEIRANTES		UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ R\$ 500,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE Fiscal) principal 4761003 secundárias 5511800 559100		DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paula Tavelle Machado dos Santos - ME</i>				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paula Tavelle Machado dos Santos - ME</i>				
SO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
ENDEREÇO LICQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Isabel</i> Isabel Gomes da Silva Jr. RG 5.942.800-4 RELATOR		ALÍQUOTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/05/2014 SOB NÚMERO 20142974307 Protocolo: 14/297430-7, DE 13/05/2014 Empresa: 41 1 0754849-0 PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL		



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110754849-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ARNALDO DA SILVA MACHADO		(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1969	IDENTIDADE (número) 48951201	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (número) 634.809.729-34
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA SHINITI SASSATANI			NÚMERO 79
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES			UF PR



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA PIRACICABA	NÚMERO 184
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA CEP 86360000
MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$ 100,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS
CODIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL (CNAE Fiscal) 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO TEATRO DE ARTES CÊNICAS TEATRO DE MÚSICA SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 9319199 5996999 5991100 592901 592902 230001 711000	CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA Ana Paula Tavela Machado dos Santos - ME	EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/pai/parente)		
DATA 2015	de Notas de Bandeirantes		

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

RELATOR

saiaes Gomes da Silva Jr. RG 5.942.500-4

Empresário: 4110754849-0
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

QUE SE FIZ
Gomes da Silva Jr.
RG 5.942.500-4
RELATOR
26

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

IDENTIFICAÇÃO 9-0	REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
PRESÁRIO (com A TAVELLA)	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
RADE RA	ESTADO CIVIL CASADO			
IME DE BENS (se casado) MUNHAO PARCIAL	IRMA TAVELLA MACHADO			
data de nascim	IDENTIDADE (número) 48951201	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.728-34

ENDEREÇO (LOGRADOURO, Nº, complemento, bairro, cidade, estado, cep, caixa postal, etc.)	NUNTI SASSAT		NUMERO 79
	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000	UF PR

Declaro sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e estar inscrito no Alvará de Registro de Empresas Individuais de Pequeno Porte do Estado do Paraná.

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ENDEREÇO (rua, av, etc.)	VILA SANTA MARIA - ME		NUMERO 184
	BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA	CEP 86360000	UF PR PAÍS BRASIL
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alonso78@uol.com.br		

VALOR DO CAPITAL (por extenso)	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
OBJETO	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SOCIAL		

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
12.119.539/0001-43	NIRE anterior	
EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente)		
Paula Tavela Machado dos Santos - ME		
		
		

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2015 SOB NÚMERO: 20155339010 Protocolo: 15/533901-0, DE 20/08/2015 0754849 0 PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	 Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.300-4 RELATOR LIBERTAD BOGUS
---	--	---

—

—

11

Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Racionalização e Simplificação
de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NOME DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
RESUMO (completo sem abreviaturas)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME: ANA MACHADO DOS SANTOS		ESTADO CIVIL: CASADO	
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL			
MACHADO			
(mãe) IRMA TAVELLA MACHADO		Orgão Emissor: SSP	
IDENTIDADE (número): 48951201		UF: PR	CPF (número): 634.809.729-34
POR (emancipação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (rua, av., etc.): TANI		NÚMERO: 79	
BAIRRO / DISTRITO: VILA SANTA MARIA		CEP: 86360000	
UF: PR		UF: PR	
De acordo com a lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e Junta Comercial do Estado do Paraná:			
EVENTO: 021		DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO:		DESCRIÇÃO DO EVENTO:	
RUA: MACHADO DOS SANTOS - ME			
NÚMERO: 184		BAIRRO / DISTRITO: VILA SANTA MARIA	
CEP: 86360000		UF: PR	PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): alonso78@uol.com.br			
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
NATUREZA DO OBJETO:			

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF:
EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): ANA MACHADO DOS SANTOS - ME		
de Notas de Bandeirantes		
DA JUNTA COMERCIAL		
		
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/08/2015 SOB NÚMERO: 20155339010 Protocolo: 15/533901-0, DE 20/08/2015		
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME		Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.600-4 RELATOR
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL		

Secretaria
Secretaria
Departam

Pequena Empresa da Presidência da República
Simplificação e Integração
Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 4

REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
<p>Junta Comercial do Paraná</p> 			
(sem abreviaturas) MACHADO DOS SANTOS			
ESTADO CIVIL		CASADO	
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL			
(mãe) MACHADO		IRMA TAVELLA MACHADO	
IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
48951201	SSP	PR	634.809.729-34
(manipulação somente no caso de menor)			
ENDEREÇO (rua, av., etc.) VILA SANTA MARIA			NÚMERO 79
BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA			CEP 86360000
UF PR			
de acordo com a lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e oficial do Estado do Paraná:			
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021		ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
MACHADO DOS SANTOS - ME			
BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA			NÚMERO 184
CEP 86360000			
UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
PR	BRASIL	mario@escritoriolordani.com.br	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS			
DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO CURSO DE IDIOMAS CURSO DE ESPORTES CURSO DE DANÇA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	
12.119.539/0001-43		NIRE anterior	
EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) Paula Tavelle Machado dos Santos - ME			
NATUREZA DO EMPRESA ME			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 SOB NÚMERO 20155443879 Protocolo: 15/544387-9, DE 03/09/2015 EMPRESA: 4111754249-0 VILA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
SAÍAS G... da Silva Jr. RG 5...800-4 RELATOR		LIBERTAD BOGUS	

DE
AU
ALID
LEI
AD
H

DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME (sem abreviaturas) MACHADO DOS SANTOS		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		
ESTADO CIVIL CASADO				
REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL				
NOME (mãe) IRMA TAVELLA MACHADO				
IDENTIDADE (número) 48951201	Orgão Emissor SSP	UF PR	CPF (número) 634.809.729-34	

RUA (número, complemento, município somente no caso de menor) RUA TANI		NÚMERO 79
BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000
		UF PR

De acordo com a lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e não possui outro registro de empresário comercial do Estado do Paraná.

DATA	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MACHADO DOS SANTOS - ME		NÚMERO 184
BAIRRO / DISTRITO VILA SANTA MARIA		CEP 86360000
UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mario@escritoriolordani.com.br

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
CENTO E CINQUENTA MIL REAIS

DESCRIÇÃO DO OBJETO
 COMÉRCIO DE ARTES CÊNICAS
 COMÉRCIO DE MÚSICA
 SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
 MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
 MANUTENÇÃO DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS
 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
 ENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
 (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

ES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.119.539/0001-43	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
----	---	---	----

EMPRESÁRIO (ou representante/assistente gerente)
 Irma Tavella Machado dos Santos - ME
 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
 Irma Tavella Machado dos Santos


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/09/2015
 SOB NÚMERO: 20155443879
 Protocolo: 15/544387-9, DE 03/09/2015
 Empresa: IRMA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME
 Isaias Gomes da Silva Jr. RG 5042.800-4
 LIBERTAD BOGUS
 RELATOR

D
2
A
D
2
D
P

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Micro Empresa da Presidência da República
Simplificação e Integração
Empresarial e Integração

NÚMERO 41107
NOME ANA PAULA TAVELLA
NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M
FILHO(A) ARNOLD
NASCIMENTO 11/07/1970
EMANIPULADO POR
DOMICÍLIO RUA
COMUNIDADE
MUNICÍPIO
DECLARAÇÃO JUNTA
ATOS
EVENTOS
NOME ANA PAULA TAVELLA
LOCALIDADE
CÓDIGO
MUNICÍPIO
VALOR
CATEGORIA

REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: [] NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): []

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL BANDEIRANTES

ESTADO CIVIL: CASADO

VALOR DE BENS (se houver): R\$ 1.000,00 (UM MILHÃO PARÂ)

IRMA TAVELLA MACHADO

IDENTIFICAÇÃO (número): 4895111 Órgão Emissor: SSP UF: PR CPF (número): 634.809.729-34

ENDEREÇO (rua, av, etc.): [] NÚMERO: 79

BAIRRO / DISTRITO: VILA SANTA MARIA CEP: 86360000

UF: PR

Declaro, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e do Estado do Paraná:

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

NOME ANA PAULA TAVELLA - ME

NÚMERO: 184

BAIRRO / DISTRITO: VILA SANTA MARIA CEP: 86360000

UF: PR PAÍS: BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): mario@escritoriolordani.com.br

VALOR DO CAPITAL SOCIAL (em moeda corrente nacional): R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

OBJETO DO REGISTRO: MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO/SERVIÇOS DE GESTÃO, BIBLIOTECA E ARQUIVOS/PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, COM CONVERSÃO PARA SISTEMA DE BUSCA ALFANUMÉRICO

NÚMERO DE REGISTRO: 12.119.53

CLASSIFICAÇÃO NO CNPJ: 1-43

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF: [] NIRE anterior: []

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (representante/assessor/gerente): Ana Paula Tavela Machado - ME

ASSINATURA DO RELATOR: Libertad Bogus

DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGENCIA REGIONAL DE BANDEIRANTES

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/09/2015

SOB NÚMERO: 20155443879

Protocolo: 15/544387-9 DE 03/09/2015

LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

RELATOR: saias Gomes da Silva Jr. RG 5.942.800-4

Jana Jordan

Centro Técnico

Certificamos que o Sr.(a) Mauro da Luz Lima
participou do Curso Instrumentação Básica 30 meses

com total aproveitamento como parte do processo de seu desenvolvimento e aprimoramento profissional.

Luiz Carlos de Faria, 13 de maio de 2016

[Signature]
Técnico (a)

[Signature]
Aluno (a)

[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio deste, atestar que a Empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba, 184- Vila Maria, no município de Bandeirantes, no Estado do Paraná, **Prestou Serviços de Qualificação Técnico Profissional para esta Secretaria**, nos anos de 2013 e 2014 com carga horária total anual de aproximadamente 12.000 horas, nas seguintes áreas:

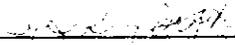
- Dança;
- Artesanato;
- Música (Canto, Coral e Instrumentos);
- Atividades Físicas / Esportivas (Escolinhas de: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Futsal);
- Administração e Secretariado;
- Informática;
- Construção, Reparos e Instalações.

Atesto ainda, que os serviços prestados pela referida Empresa foram os mais satisfatórios possíveis, ou seja, foram cumpridas as cargas horárias e prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,

Curiúva, 10 agosto de 2014.



Marlene Vander Brock

Secretaria Municipal de Assistência Social



Secretaria de Assistência Social

Abatiá / Estado do Paraná
Avenida João Carvalho de Mello, n.º 135, Centro
Fone: 3556-1788/ e-mail: associal@abatia.pr.gov.br

Abatiá, 10 de agosto de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho por meio deste, atestar que a Empresa ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba nº 184 – Vila Maria, no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços de qualificação Técnico Profissional para esta secretaria, no ano de 2015, nas seguintes áreas:

- ARTESANATO
- CROCHÊ
- CUIDADOR DE IDOSO – PALESTRAS E OFICINAS
- MATERIAIS RECICLADOS – OFICINAS
- MANICURE E PEDICURE

Atesto ainda, que os serviços prestados pela referida empresa foram os mais satisfatórios possíveis, ou seja, foram cumpridas as cargas horárias e prazos estabelecidos.

Sem mais a que me referir, aproveito o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:


MÁRCIA DE FÁTIMA CARDOSO DE CARVALHO
Secretária de Assistência Social



FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JACAREZINHO

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física

em 30 de dezembro de 1991, confere o título de
LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA a

Odete de Paula Monteiro,

brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 10 de dezembro de 1968, RG 4.579.459-8 - PR.

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho (PR), 14 de fevereiro de 1992

Melo
Vera Regina de Melo
Secretária

[Assinatura]
Diplomado

Wagner Holz Metzger
Wagner Holz Metzger
Diretor

Certifico que o selo de autenticidade
foi afixado no verso da
folha do documento entregue à parte



- 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 157

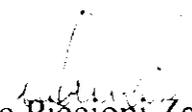
CERTIFICO, que de acordo com o requerimento protocolado com o nº 0955/16, em 31/03/2016, nada consta que **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº12.119.539/0001-43, esteja em atraso com os cofres Municipais, referente a Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e ISS, com Inscrição municipal nº 30894 e 32039.

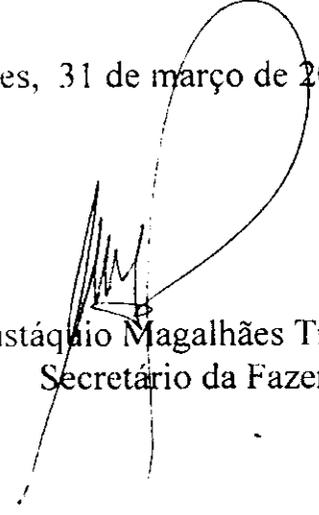
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda da Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade de 90 dias.

O referido é verdade e damos fé.

Bandeirantes, 31 de março de 2016.


Maristela Piccioni Zanoni
Resp. pela Div. da Receita


Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DA RECEITA

Exercício 2016	ALVARÁ DE LICENÇA	Nº de Inscrição 30894	Nº do Alvará 4310
--------------------------	--------------------------	---------------------------------	-----------------------------

**A Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
na forma da Lei, concede licença a:**

Razão Social: ANA PAULA TAVELLA MACHADO SANTOS - ME
CNPJ: 12.119.539/0001-43
Endereço: RUA PIRACICABA, Nº. 184.
Bairro: VILA SANTA MARIA.
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA .

Válido até 31/12/2016.

Bandeirantes, 08 de abril de 2016.

Maristela Piccioni Zanoni
Maristela Piccioni Zanoni
Resp. pela Div. da Receita

Eustáquio Magalhães Trindade
Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

112

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0754849-0	12.119.539/0001-43	21/06/2010	21/06/2010

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PIRACICABA, 184, VILA SANTA MARIA, BANDEIRANTES, PR, 86.360-000

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
ATIVIDADES PROFISSIONAIS ESPORTIVAS TAIS COMO ATLETAS, ÁRBITROS, TREINADORES E JUÍZES
CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BÁSICO
ENSINO DE IDIOMAS
ENSINO DE ESPORTES
ENSINO DE DANÇA
ENSINO DE ARTES CÊNICAS
ENSINO DE MÚSICA
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS
ATIVIDADES DE ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ORIENTAÇÃO SOCIAL
ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO/SERVIÇOS DE GESTÃO
ATIVIDADES DE BIBLIOTECA E ARQUIVOS/PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS PÚBLICOS, COM CONVERSÃO DE DOCUMENTOS COM SISTEMA DE BUSCA ALFANUMÉRICO

Capital: R\$ 150.000,00

(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou
Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento

Data: 03/09/2015 Número: 20155443879

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário

ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS

Identidade: 48951201,SSP/PR

CPF: 634.809.729-34

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhão Parcial

BANDEIRANTES - PR, 11 de abril de 2016

16/248178-0



Isaias Gomes da Silva Jr.

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR
 Ofício do Distribuidor Judicial e Anexos
 Nilton Batista dos Santos – Titular / Silvio André de Souza – Func. Juramentado
 Av. Edelina Meneghel Rando, n.º 425 – Fone (0xx43) 3542-6954

**CERTIDÃO NEGATIVA
 DE DISTRIBUIÇÃO DE PEDIDOS DE
 FALÊNCIA OU CONCORDATA/
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

N. 781/2016

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que revendo nos arquivos e livros do Cartório do Distribuidor Judicial, único ofício desta Comarca, a meu cargo, deles, o Livro de Registro de Distribuição para o Cartório Cível desta Comarca, **especificamente** quanto a Distribuições de Pedidos de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial e verifiquei **NÃO CONSTAR em andamento**, nenhum registro **específico** de Distribuição de Ações de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial, em nome da pessoa jurídica **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME.**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 12.119.539/0001-43.-XX

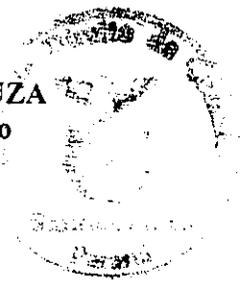
Observações: 1)-certidão não válida para outras ações que não sejam especificamente de Falência ou Concordata/Recuperação Judicial; 2)- os números de documentos foram fornecidos verbalmente pelo solicitante; 3)- as buscas relativamente a ações de **pedidos de Recuperação Judicial** abrangem apenas o ano de 2002 em diante; 4)- **Nesta Comarca de Bandeirantes-PR., existe somente um ofício do Distribuidor Judicial;** 5)- **ESTA CERTIDÃO NÃO INCLUI BUSCAS DE NOMES DE PESSOAS JURÍDICAS QUE NÃO TENHAM A EXATA RAZÃO SOCIAL ESPECÍFICADA ACIMA ou CNPJ DIVERSO DO INFORMADO;** 6)-Boleto de recolhimento uniformizado n. 30112.

O referido é verdade e dou fé.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, ao(s) oito dia(s) do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (08-04-2016).

SILVIO ANDRÉ DE SOUZA
 Funcionário Juramentado

Silvio André de Souza
 Func. Juramentado





SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA AMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ

GCMF 76235746/0001-46

Santa Amélia, 22 de abril de 2016.

Atestado de Capacidade Técnica

Venho por meio deste, atestar que a Empresa Ana Paula Tavella Machado dos Santos-ME, inscrita no CNPJ 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba nº 184 – Vila Maria no Município de Bandeirantes, estado do Paraná, presta serviços de qualificação Técnico Profissional para esta secretaria, nas seguintes áreas:

MUAY THAI

CAPOEIRA

DANÇA

TREINAMENTO FUNCIONAL

Atesto ainda que os serviços oferecidos pela referida empresa estão sendo satisfatórios e cumpridos cargas horárias e prazos estabelecidos.

Sem mais para o momento me coloco à disposição para qualquer dúvidas ou esclarecimentos.


Mara Cristina Carvalho
Secretária Municipal
Assistência Social
RG 5202630-0

Secretária de Assistência Social



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

115

Santa Mariana, 11 de novembro de 2015

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

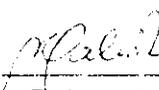
Venho através deste, atestar que a Empresa Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME, inscrita no CNPJ 12.119.539/0001-43, situada na Rua Piracicaba nº 184 - Vila Maria, no município de Bandeirantes, Estado do Paraná, Prestou Serviços de Qualificação Técnico Profissional para esta Secretaria, no ano de 2015, nas seguintes áreas:

- artesanato;
- costura - Confeção de Fantasias.
- Maquiagem/cabeleireiro, corte e penteado.

atesto ainda, que os serviços prestados pela preferida Empresa foram os mais satisfatórios possíveis, ou seja, foram cumpridas as cargas horárias e prazos estabelecidos

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Atenciosamente,



Maria Alice Guimarães Calixto
Secretária de Assistência Social

Maria Alice Guimarães Calixto
Secretária de Assistência Social
Portaria 005/2015



Busca

Simplex
Serviços

[Redacted]
Serviços

Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 11/03/2016
Identificação do Contribuinte

CPF: 12.119.539/0001-43
Nome Empresarial: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Optações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Optações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014540026-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.119.539/0001-43

Nome: **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.119.539/0001-43
Certidão n°: 21408882/2016
Expedição: 24/02/2016, às 08:03:49
Validade: 21/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.119.539/0001-43, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.639/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO R PIRACICABA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO
----------------------------	---------------	-------------

CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
-------------------	-------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3642-4201
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/04/2016 às 13:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta OEA / Cad. Social

Volta

**Receita Federal**

120

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.119.539/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/2010
NOME EMPRESARIAL ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.93-7-00 - Ensino de Idiomas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 85.92-9-03 - Ensino de música 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 86.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PIRACICABA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA MARIA	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-4201	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 11/04/2016 às 13:34:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Simples
Serviços

Serviços

Início Voltar

Consulta Optantes

Data da consulta: 11/03/2016
Identificação do Contribuinte

CPF: 12.119.539/0001-43
Nome Empresarial: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 21/06/2010

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90523769-10	12.119.539/0001-43	06/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME
Título do Estabelecimento	UNIBAN COMERCIO & TREINAMENTO
Endereço do Estabelecimento	RUA PIRACICABA, 184 - VILA SANTA MARIA - CEP 86360-000 FONE: (43) 3542-4201
Município de Instalação	BANDEIRANTES - PR, DESDE 08/2010 (Estabelecimento Matríz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 08/2010
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
	6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	634.809.729-34	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/05/2016.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

CAD/ICMS Nº 90523769-10

Emitido Eletronicamente via Internet

11/04/2016 13:35:24

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

124

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013-2016
Processo Administrativo Nº 22
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES
Data de Publicação: 10/05/2016 11:44:55

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/05/2016 13:05:13 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PAULO ROBERTO MOREIRA ME (11.214.840/0001-73)
BOA TARDE NO PROCESSO PREGÃO 13/2016 NÃO É MAIS PRECISO NESTA PLATAFORMA INSERIR OS DOCUMENTOS DE FICHA TECNICA COMO ANTERIORMENTE ..E NEM OUTROS DOCUMENTOS...DESDE JÁ AGRADEÇO...ATT.PAULO

13/05/2016 13:05:58 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PAULO ROBERTO MOREIRA ME (11.214.840/0001-73)
DESCULPE NÃO CITEI A CIDADEÉ CIDADE DE NOVA SANTA BARBARA PR!!

13/05/2016 13:09:13 **ESCLARECIMENTO REQUERIDO** PAULO ROBERTO MOREIRA ME (11.214.840/0001-73)
O EDITAL PREDIZ INSERÇÃO DA FICHA TECNICA MAS ONDE POSSO INSERIR A MESMA..SENDO QUE ESTOU REAPRENDENDO A MEXER NO SISTEMA NOVO...OBRIGADO..

LOTE 1 - ADJUDICADO
Contratação de Oficineiros

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: PEDIDO NO EDITAL	Modelo: PEDIDO NO EDITAL
Descrição: Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.448,00	Valor Total: 17.376,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PAULO ROBERTO MOREIRA ME	028 11.214.840/0001-73	1.670,00	1.448,00	Sim
2 LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	068 20.710.280/0001-39	1.680,00	1.449,00	Sim
3 ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	011 12.119.539/0001-43	1.680,00	1.454,00	Sim
4 S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	024 05.823.127/0001-24	20.160,00	1.660,00	Sim
5 VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA -	009 04.632.453/0001-91	1.680,00	1.680,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2016 11:44:54 **PUBLICADO**

10/05/2016 13:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

11/05/2016 11:20:10 **CADASTRO DE PROPOSTA** LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME

11/05/2016 15:14:11 **CADASTRO DE PROPOSTA** S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME

13/05/2016 13:46:18 **CADASTRO DE PROPOSTA** PAULO ROBERTO MOREIRA ME

16/05/2016 13:58:19 **CADASTRO DE PROPOSTA** ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME

16/05/2016 14:02:58 **CADASTRO DE PROPOSTA** VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME

17/05/2016 07:59:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

17/05/2016 09:00:38 **DISPUTA**

17/05/2016 09:00:38 **LANCE** PAULO ROBERTO MOREIRA ME **1.670,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:00:38	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.680,00
17/05/2016 09:00:38	LANCE	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME	1.680,00
17/05/2016 09:00:38	LANCE	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	20.160,00
17/05/2016 09:00:38	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.680,00
17/05/2016 09:01:47	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.679,99
17/05/2016 09:02:19	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia Senhores licitantes!			
17/05/2016 09:02:46	MENSAGEM	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	
BOM DIA			
17/05/2016 09:02:50	MENSAGEM	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	
bom dia			
17/05/2016 09:03:15	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.669,00
17/05/2016 09:03:56	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.669,10
17/05/2016 09:03:58	MENSAGEM	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
BOM DIA			
17/05/2016 09:05:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
17/05/2016 09:05:01	PRÉ-RANDÔMICO		
17/05/2016 09:05:33	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.668,00
17/05/2016 09:05:44	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.667,90
17/05/2016 09:05:55	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1,667
17/05/2016 09:06:08	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.664,00
17/05/2016 09:06:10	LANCE	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	1.665,00
17/05/2016 09:06:18	MENSAGEM	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,667.			
17/05/2016 09:06:21	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.663,00
17/05/2016 09:06:30	LANCE	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	1.660,00
17/05/2016 09:06:32	MENSAGEM	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 1,667.			
17/05/2016 09:07:04	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 011 no valor de 1,667 foi cancelado.			
17/05/2016 09:07:16	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.659,90
17/05/2016 09:07:19	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.659,00
17/05/2016 09:07:22	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.655,00
17/05/2016 09:07:33	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.654,00
17/05/2016 09:08:08	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.653,00
17/05/2016 09:08:10	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.649,00
17/05/2016 09:08:16	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.652,00
17/05/2016 09:08:22	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.648,99
17/05/2016 09:08:25	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.648,00
17/05/2016 09:08:43	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.642,00
17/05/2016 09:09:13	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.641,00
17/05/2016 09:09:37	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.640,00
17/05/2016 09:09:48	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.639,00
17/05/2016 09:09:48	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.638,00
17/05/2016 09:09:58	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.635,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:10:01 TEMPO RANDÔMICO			
17/05/2016 09:10:10	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.629,00
17/05/2016 09:10:14	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.634,00
17/05/2016 09:10:20	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.628,00
17/05/2016 09:10:26	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.619,00
17/05/2016 09:10:30	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.618,00
17/05/2016 09:10:37	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.614,00
17/05/2016 09:10:40	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.613,00
17/05/2016 09:10:43	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.615,00
17/05/2016 09:10:45	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.609,00
17/05/2016 09:10:51	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.608,00
17/05/2016 09:10:52	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.604,00
17/05/2016 09:10:57	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.603,00
17/05/2016 09:11:02	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.598,00
17/05/2016 09:11:10	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.597,00
17/05/2016 09:11:12	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.596,00
17/05/2016 09:11:13	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.594,00
17/05/2016 09:11:18	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.593,00
17/05/2016 09:11:24	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.589,00
17/05/2016 09:11:31	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.588,00
17/05/2016 09:11:36	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.586,00
17/05/2016 09:11:38	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.587,00
17/05/2016 09:11:41	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.557,90
17/05/2016 09:11:46	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.585,90
17/05/2016 09:12:00	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.557,50
17/05/2016 09:12:08	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.550,00
17/05/2016 09:12:09	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.556,00
17/05/2016 09:12:21	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.549,69
17/05/2016 09:12:28	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.548,00
17/05/2016 09:12:39	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.547,69
17/05/2016 09:12:44	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.547,00
17/05/2016 09:12:51	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.546,00
17/05/2016 09:12:54	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.545,00
17/05/2016 09:13:02	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.544,00
17/05/2016 09:13:04	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.543,00
17/05/2016 09:13:14	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.542,00
17/05/2016 09:13:15	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.542,99
17/05/2016 09:13:20	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.541,00
17/05/2016 09:13:21	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.541,90
17/05/2016 09:13:26	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.540,00
17/05/2016 09:13:31	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.539,00
17/05/2016 09:13:39	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.538,90
17/05/2016 09:13:41	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.538,00
17/05/2016 09:13:43	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.537,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:13:47	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.537,90
17/05/2016 09:13:49	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.536,00
17/05/2016 09:13:56	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.535,90
17/05/2016 09:14:02	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.535,00
17/05/2016 09:14:07	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.533,90
17/05/2016 09:14:13	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.533,00
17/05/2016 09:14:14	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.532,00
17/05/2016 09:14:20	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.531,00
17/05/2016 09:14:23	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.530,00
17/05/2016 09:14:24	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.530,90
17/05/2016 09:14:29	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.529,00
17/05/2016 09:14:41	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.528,00
17/05/2016 09:14:44	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.527,00
17/05/2016 09:14:49	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.526,90
17/05/2016 09:14:53	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.523,00
17/05/2016 09:14:57	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.525,00
17/05/2016 09:14:58	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.522,90
17/05/2016 09:15:02	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.519,00
17/05/2016 09:15:13	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.516,00
17/05/2016 09:15:17	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.515,00
17/05/2016 09:15:23	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.514,00
17/05/2016 09:15:25	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.510,00
17/05/2016 09:15:26	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.513,90
17/05/2016 09:15:31	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.509,00
17/05/2016 09:15:38	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.507,00
17/05/2016 09:15:44	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.505,00
17/05/2016 09:15:48	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.504,00
17/05/2016 09:15:55	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.503,00
17/05/2016 09:15:57	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.500,00
17/05/2016 09:15:59	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.499,00
17/05/2016 09:16:08	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.498,00
17/05/2016 09:16:09	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.493,00
17/05/2016 09:16:10	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.497,00
17/05/2016 09:16:16	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.490,00
17/05/2016 09:16:17	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.492,90
17/05/2016 09:16:25	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.489,90
17/05/2016 09:16:29	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.486,00
17/05/2016 09:16:36	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.485,00
17/05/2016 09:16:40	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.484,00
17/05/2016 09:16:42	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.483,00
17/05/2016 09:16:46	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.481,00
17/05/2016 09:16:49	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.479,00
17/05/2016 09:16:51	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.480,00
17/05/2016 09:17:01	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.475,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:17:01	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.473,00
17/05/2016 09:17:04	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.472,00
17/05/2016 09:17:09	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.469,00
17/05/2016 09:17:10	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.470,00
17/05/2016 09:17:17	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.468,00
17/05/2016 09:17:17	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.460,00
17/05/2016 09:17:22	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.459,00
17/05/2016 09:17:29	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.457,00
17/05/2016 09:17:36	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.456,00
17/05/2016 09:17:43	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.455,00
17/05/2016 09:17:46	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.454,00
17/05/2016 09:17:49	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.450,00
17/05/2016 09:17:49	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.453,00
17/05/2016 09:17:53	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.449,00
17/05/2016 09:17:58	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.448,00
17/05/2016 09:18:03	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAULO ROBERTO MOREIRA ME			
17/05/2016 09:18:03	HABILITAÇÃO		
17/05/2016 09:31:29	MENSAGEM PREGOEIRO		
A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 8, 8 e 9 deste Edital, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço			
17/05/2016 09:41:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2016 09:56:04	ADJUDICADO		

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Contratação de Oficineiros**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: Prestação de Serviço	Modelo:
Descrição: Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 639,99	Valor Total: 7.679,88	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	055 12.119.539/0001-43	1.008,00	639,99	Sim
2 PAULO ROBERTO MOREIRA ME	047 11.214.840/0001-73	1.007,00	640,00	Sim
3 LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	049 20.710.280/0001-39	1.008,00	688,90	Sim
4 VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA -	069 04.632.453/0001-91	1.008,00	1.008,00	Sim
5 S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	063 05.823.127/0001-24	12.096,00	12.096,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2016 11:44:54 PUBLICADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

10/05/2016 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2016 11:20:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	
11/05/2016 15:14:11	CADASTRO DE PROPOSTA	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	
13/05/2016 13:46:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	
16/05/2016 13:58:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
16/05/2016 14:02:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME	
17/05/2016 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/05/2016 09:06:17	DISPUTA		
17/05/2016 09:06:17	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.008,00
17/05/2016 09:06:17	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.008,00
17/05/2016 09:06:17	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.007,00
17/05/2016 09:06:17	LANCE	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	12.096,00
17/05/2016 09:06:17	LANCE	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME	1.008,00
17/05/2016 09:06:46	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.006,00
17/05/2016 09:07:28	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	1.006,50
17/05/2016 09:07:35	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.004,00
17/05/2016 09:07:49	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.003,80
17/05/2016 09:08:31	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.002,00
17/05/2016 09:08:57	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	102,50
17/05/2016 09:08:59	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.001,00
17/05/2016 09:09:03	MENSAGEM LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME		
	Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 102,50.		
17/05/2016 09:09:39	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	1.000,99
17/05/2016 09:10:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O lance do PARTICIPANTE 049 no valor de 102,50 foi cancelado.		
17/05/2016 09:11:20	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	1.000,00
17/05/2016 09:11:29	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	999,99
17/05/2016 09:11:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.		
17/05/2016 09:11:51	PRÉ-RANDÔMICO		
17/05/2016 09:11:53	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	997,00
17/05/2016 09:12:03	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	996,90
17/05/2016 09:12:22	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	995,00
17/05/2016 09:12:31	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	994,90
17/05/2016 09:13:03	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	993,00
17/05/2016 09:13:09	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	992,90
17/05/2016 09:13:14	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	692,99
17/05/2016 09:13:57	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	690,00
17/05/2016 09:14:16	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	689,00
17/05/2016 09:16:51	TEMPO RANDÔMICO		
17/05/2016 09:17:04	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	688,90
17/05/2016 09:17:13	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	688,00
17/05/2016 09:17:28	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	687,90
17/05/2016 09:17:36	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	687,80
17/05/2016 09:18:05	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	684,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:18:18	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	683,00
17/05/2016 09:18:21	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	683,99
17/05/2016 09:18:28	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	682,99
17/05/2016 09:18:32	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	682,00
17/05/2016 09:18:43	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	681,00
17/05/2016 09:18:48	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	680,00
17/05/2016 09:18:53	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	670,00
17/05/2016 09:19:02	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	669,90
17/05/2016 09:19:12	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	668,90
17/05/2016 09:19:24	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	667,00
17/05/2016 09:20:43	MENSAGEM	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 667,00.			
17/05/2016 09:21:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 055 no valor de 667,00 foi cancelado.			
17/05/2016 09:23:47	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	663,00
17/05/2016 09:23:57	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	662,00
17/05/2016 09:24:23	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	661,00
17/05/2016 09:24:30	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	660,00
17/05/2016 09:24:45	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	659,00
17/05/2016 09:24:51	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	658,99
17/05/2016 09:25:02	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	657,00
17/05/2016 09:25:08	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	656,99
17/05/2016 09:25:18	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	655,00
17/05/2016 09:25:24	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	654,99
17/05/2016 09:25:33	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	654,00
17/05/2016 09:27:00	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	653,90
17/05/2016 09:27:11	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	652,00
17/05/2016 09:27:21	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	651,90
17/05/2016 09:27:30	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	651,00
17/05/2016 09:27:38	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	650,99
17/05/2016 09:27:50	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	650,00
17/05/2016 09:27:55	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	649,90
17/05/2016 09:28:04	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	649,00
17/05/2016 09:28:10	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	648,99
17/05/2016 09:28:21	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	648,00
17/05/2016 09:28:26	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	647,99
17/05/2016 09:28:43	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	647,00
17/05/2016 09:28:47	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	646,99
17/05/2016 09:28:54	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	646,00
17/05/2016 09:29:01	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	645,99
17/05/2016 09:29:10	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	645,00
17/05/2016 09:29:14	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	644,99
17/05/2016 09:29:27	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	644,00
17/05/2016 09:29:29	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	643,99

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:29:39	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	643,00
17/05/2016 09:30:04	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	642,99
17/05/2016 09:30:11	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	642,00
17/05/2016 09:30:46	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	641,99
17/05/2016 09:31:15	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	641,00
17/05/2016 09:31:22	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	640,99
17/05/2016 09:31:29	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	640,00
17/05/2016 09:31:36	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	639,99
17/05/2016 09:39:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
17/05/2016 09:39:52	HABILITAÇÃO		
17/05/2016 09:40:25	MENSAGEM PREGOEIRO		
A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 8, 8 e 9 deste Edital, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço			
17/05/2016 09:41:06	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2016 09:56:06	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
contratação de Oficineiros**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: Prestação de Serviço	Modelo:
Descrição: Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 634,00	Valor Total: 7.608,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	074 12.119.539/0001-43	720,00	634,00	Sim
2 LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	068 20.710.280/0001-39	720,00	635,00	Sim
3 PAULO ROBERTO MOREIRA ME	003 11.214.840/0001-73	710,00	642,00	Sim
4 VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA -	055 04.632.453/0001-91	720,00	720,00	Sim
5 S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	098 05.823.127/0001-24	8.640,00	8.640,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

10/05/2016 11:44:54	PUBLICADO		
10/05/2016 13:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/05/2016 11:20:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	
11/05/2016 15:14:11	CADASTRO DE PROPOSTA	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	
13/05/2016 13:46:18	CADASTRO DE PROPOSTA	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	
16/05/2016 13:58:19	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
16/05/2016 14:02:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME	
17/05/2016 07:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:06:19	DISPUTA		
17/05/2016 09:06:19	LANCE	S. MEDEIROS & MORAIS LTDA ME	8.640,00
17/05/2016 09:06:19	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	710,00
17/05/2016 09:06:19	LANCE	VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA - ME	720,00
17/05/2016 09:06:19	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	720,00
17/05/2016 09:06:19	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	720,00
17/05/2016 09:06:59	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	709,90
17/05/2016 09:07:22	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	708,00
17/05/2016 09:07:41	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	707,90
17/05/2016 09:07:45	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	704,00
17/05/2016 09:07:48	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	707,00
17/05/2016 09:07:56	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	702,00
17/05/2016 09:09:02	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	700,00
17/05/2016 09:09:24	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	699,90
17/05/2016 09:10:27	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	690,00
17/05/2016 09:10:44	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	689,00
17/05/2016 09:11:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
17/05/2016 09:11:52	PRÉ-RANDÔMICO		
17/05/2016 09:15:41	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	688,99
17/05/2016 09:15:55	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	688,00
17/05/2016 09:16:25	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	687,90
17/05/2016 09:16:52	TEMPO RANDÔMICO		
17/05/2016 09:17:04	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	687,00
17/05/2016 09:18:01	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	686,90
17/05/2016 09:18:10	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	686,80
17/05/2016 09:18:28	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	685,00
17/05/2016 09:18:32	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	683,00
17/05/2016 09:18:46	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	682,90
17/05/2016 09:18:49	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	682,00
17/05/2016 09:19:04	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	681,90
17/05/2016 09:19:06	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	681,00
17/05/2016 09:19:16	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	680,90
17/05/2016 09:19:18	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	680,00
17/05/2016 09:19:39	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	670,00
17/05/2016 09:19:49	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	669,90
17/05/2016 09:19:56	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	669,00
17/05/2016 09:20:09	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	668,90
17/05/2016 09:20:13	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	667,00
17/05/2016 09:20:14	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	668,00
17/05/2016 09:20:25	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	666,00
17/05/2016 09:20:28	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	665,90
17/05/2016 09:20:29	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	664,00
17/05/2016 09:20:30	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	665,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

17/05/2016 09:20:34	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	663,00
17/05/2016 09:20:38	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	662,00
17/05/2016 09:20:44	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	661,90
17/05/2016 09:20:48	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	661,00
17/05/2016 09:20:54	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	660,00
17/05/2016 09:21:02	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	559,90
17/05/2016 09:21:05	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	658,00
17/05/2016 09:21:29	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	655,00
17/05/2016 09:21:30	MENSAGEM	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 559,90.			
17/05/2016 09:21:49	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 559,90 foi cancelado.			
17/05/2016 09:21:56	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	657,00
17/05/2016 09:22:04	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	654,00
17/05/2016 09:22:10	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	650,00
17/05/2016 09:22:16	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	649,00
17/05/2016 09:22:25	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	648,00
17/05/2016 09:22:27	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	648,90
17/05/2016 09:22:31	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	647,90
17/05/2016 09:22:39	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	647,00
17/05/2016 09:22:42	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	646,00
17/05/2016 09:22:51	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	644,00
17/05/2016 09:22:58	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	643,00
17/05/2016 09:23:03	LANCE	PAULO ROBERTO MOREIRA ME	642,00
17/05/2016 09:23:07	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	640,00
17/05/2016 09:23:08	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	641,00
17/05/2016 09:23:16	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	638,00
17/05/2016 09:23:22	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	637,00
17/05/2016 09:23:42	LANCE	LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME	635,00
17/05/2016 09:23:48	LANCE	ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME	634,00
17/05/2016 09:23:53	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME			
17/05/2016 09:23:53	HABILITAÇÃO		
17/05/2016 09:32:44	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 8, 8 e 9 deste Edital, em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preço			
17/05/2016 09:41:05	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/05/2016 09:56:06	ADJUDICADO		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

CONDUTOR: FABIÓ HENRIQUE GOMES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013-2016
Processo Administrativo Nº 22
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES
Data de Publicação: 10/05/2016 11:44:55

PAULO ROBERTO MOREIRA ME		11.214.840/0001-73	17.376,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 028	Total: 17.376,00
Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: PEDIDO NO EDITAL	Modelo: PEDIDO NO EDITAL
Descrição: Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 1.448,00		Total Item: 17.376,00
ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME		12.119.539/0001-43	15.287,88
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 055	Total: 7.679,88
Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: Prestação de Serviço	Modelo:
Descrição: Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 639,99		Total Item: 7.679,88
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 074	Total: 7.608,00
Item: 1	Unidade: MENSAL	Marca: Prestação de Serviço	Modelo:
Descrição: Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.			
Quantidade: 12	Valor Unit.: 634,00		Total Item: 7.608,00

CONDUTOR: FABIO HENRIQUE GOMES



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 17 de maio de 2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bllcompras.org.br, realizou-se o julgamento da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 13/2016, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos. Credenciou-se para o pregão 05 (cinco) empresas, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ nº 12.119.539/0001-43, **LAHUD TREINAMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 20.710.280/0001-39, **S. MEDEIROS & MORAIS LTDA – ME**, CNPJ nº 05.823.127/0001-24, **VALDERIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA**, CNPJ nº 04.632.453/0001-41. Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedora do lote 1 a empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº 11.214.840/0001-73, no valor de **R\$ 17.376,00** (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais) e nos lotes 2 e 3 a empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS – ME**, CNPJ nº 12.119.539/0001-43, no valor de **R\$ 15.287,88** (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme ata, relatórios e documentos anexos.

Informo que este Departamento consultou os sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participarem de certames licitatórios, conforme comprovantes anexos.

Resolve-se encaminhar ao Departamento Jurídico para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 19/05/2016.



Maria Jose Rezende
Setor de Licitações

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	11214840000173
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/05/2016 14:08:53

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 11214840000173

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Você está em:
Início » CEIS

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	12119539000143
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	[Opcional]
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 19/05/2016 14:09:21

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 12119539000143

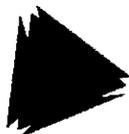
Página 1 / 1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

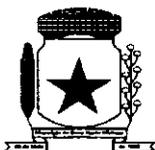
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	12119539000143
Nome	

Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Origem: Depto. Jurídico

Destino: Prefeito Municipal.

PARECER JURÍDICO:

Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 19 de maio de 2.016, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Eletrônico nº 013/2016 que tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.

Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.

O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, utilizando de recursos do Governo Federal e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão eletrônico.

Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e no diário Oficial da União na data de 04 de maio de 2016, tendo em vista tratar-se de recurso federal, conforme consta do processo, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema eletrônico marcado para 17 de maio de 2.016, onde constatou-se que 05 (cinco) empresas se credenciaram para participar do certame eletrônico feito pelo Sistema BLL – Bolsa de Leilões e Licitações, acompanhado pelo pregoeiro oficial do Município e equipe de apoio, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

11.214.840/0001-73, **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, **LAHUD TREINAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 20.710.280/0001-39, **S. MEDEIROS & MORAIS LTDA - ME**, CNPJ n.º 05.823.127/0001-24, **VALDELIRIO DE FREITAS NORONHA & CIA LTDA**, CNPJ N.º 04.632.453/0001-91.

Após a etapa de lances e redução do valor inicial o pregoeiro declarou como vencedoras do certame as seguinte empresas: **PAULO ROBERTO MOREIRA, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, no lote 1** no valor de R\$ 17.376,00 (dezesete mil trezentos e setenta e seis reais) e **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43**, nos lotes 02 e 03 no valor de R\$ 15.287,88 (quinze mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Encerrada esta etapa, abriu prazo para que as empresas enviassem a documentação comprobatória de sua regularidade documental.

Conforme instruído no referido processo, o Departamento de Licitação realizou consulta nos sites do TCE Paraná e do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no sentido de verificar se as empresas habilitadas não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório, conforme comprovantes anexos.

Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 23 de maio 2.016.



Angelita Oliveira Martins Pereira
OAB/Pr n.º 48.857



REFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.
CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal

Diante do Parecer do Departamento Jurídico, encaminhamos a Vossa Excelência o Processo de Licitação na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" n.º 13/2016 - SRP**, para que se manifeste sobre à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório.

Nova Santa Bárbara, 25/05/2016.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro - Portaria 015/2015



REFEITURA MUNICIPAL

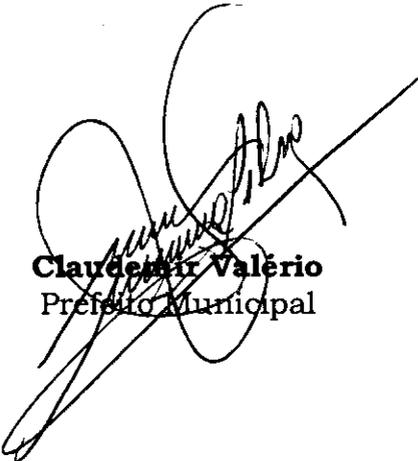
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - SRP**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 13/2016**, destinado ao **registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos**, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, no valor de **R\$ 17.376,00** (dezessete mil, trezentos e setenta e seis reais) e nos lotes 2 e 3 a empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, no valor de **R\$ 15.287,88** (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2016 - SRP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 13/2016**, destinado ao registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **PAULO ROBERTO MOREIRA**, CNPJ n.º 11.214.840/0001-73, no valor de **R\$ 17.376,00** (dezesete mil, trezentos e setenta e seis reais) e nos lotes 2 e 3 a empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, CNPJ n.º 12.119.539/0001-43, no valor de **R\$ 15.287,88** (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 15/2016**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, a favor das empresas que apresentaram menores propostas, sendo elas: **A. G. ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME**, CNPJ n.º 22.499.940/0001-42, no valor de **R\$ 13.650,00**, (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais), **INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 72.272.149/0001-30, no valor de **R\$ 49.860,00** (Quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016 - SRP

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezesseis (2016), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 16/2016**, destinado ao registro de preços para Contratação de buffet para atender os eventos realizados pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **THALES MICHAEL ELIAS DE LIMA 06572658961**, CNPJ n.º 17.523.970/0001-74 no valor de **R\$ 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 4/2016 - PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de um veículo, zero km, para o Gabinete do Prefeito.

VALIDADE DA ATA: De 26/02/2016 à 25/02/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: METRONORTE COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ sob n.º. 05.035.532/0001-88

Avenida Brasília, 1701 - CEP: 86070020 - Bairro: Jardim Shangri-lá B, Londrina/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote 001	1	6753	VEÍCULO DE PASSEIO ZERO KM - Capacidade de 05 (cinco) passageiros Cor metálica a definir; Sedan; Motor de no mínimo 1.4; 05 portas; Combustível: Flex; Travas Elétricas; Vidros Elétricos; Retrovisor elétrico; Câmbio com 5 marchas para frente, e uma marcha ré; Ar Condicionado; Direção Hidráulica; Roda aro 15", 185/65 de aço; Protetor de Carter; Porta malas no mínimo com 480 litros; Sensor de estacionamento; Freios ABS; Airbags frontais; Rádio/CD player com Bluetooth e entrada USB; Sistema I-System; Faróis de neblina; Insulfilm; Adesivado com timbre do Município (Conforme modelo a ser fornecido).	CHEVROLET UN	1,00	45.024,80	45.024,80
TOTAL							45.024,80

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n.º 222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br

www.transparencia.org.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2016 – PMNSB****REFERENTE AO Pregão N.º 13/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 13/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e de enfermagem, conforme especificado, oferecido pela empresa **ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43, com endereço à Rua Piracicaba, 184 - CEP: 86.360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR, neste ato representada pelo **Sr. Ana Paula Tavella Machado dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 634.809.729-34, RG nº 4.895.120-1, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2016**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação dos referidos serviços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código de produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marcado produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 002	1	6915	Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física	Prestação de Serviços	MESES	12,00	639,99	7.679,88
Lote 003	1	6917	Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.	Prestação de Serviços	MESES	12,00	634,00	7.608,00
TOTAL								15.287,88

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Conta de Crédito	Conta de Anulação	Conta de Dotação
2016	3220	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá **validade de 12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

2



- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante assinatura de contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão serem prestados nos locais indicados pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas,



por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico nº 13/2016. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

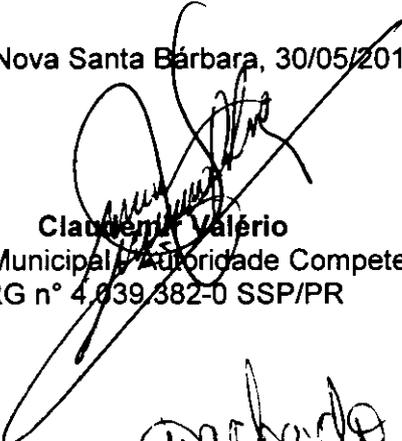
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2016 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

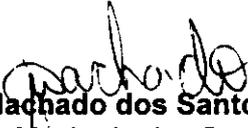
Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2016.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal / Autoridade Competente
RG nº 4.639.382-0 SSP/PR



Ana Paula Tavella Machado dos Santos

Empresa: Ana Paula Tavella Machado dos Santos - ME
CNPJ: 12.119.539/0001-43
Beneficiária da Ata

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2016 – PMNSB****REFERENTE AO PREGÃO N.º 13/2016 – PMNSB**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Claudemir Valério**, RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, doravante denominado Órgão Gerenciador, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 do dia 04/09/2009, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão N.º 13/2016 – PMNSB**, homologada pelo Prefeito Municipal **RESOLVE** registrar os preços para **contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos**, conforme especificado, oferecido pela empresa **PAULO ROBERTO MOREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73, com endereço à Rua Armando Michelato, 480, CEP: 86.300-000, Bairro: Conjunto Fortunato Sibin, Cornélio Procópio/PR, neste ato representada pelo **Sr. Paulo Roberto Moreira**, inscrito no CPF sob nº. 038.364.399-64, RG nº 6.912.821-1, doravante denominada Beneficiária da Ata, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, tem entre si justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 13/2016**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a contratar os serviços relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para contratação dos referidos serviços, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medidas	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6914	Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais	PEDIDO NO EDITAL	MESES	12,00	1.448,00	17.376,00
TOTAL								17.376,00

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício	Elemento de Despesa	Programa	Subprograma	Projeto de Atividade	Fonte de Recursos
2016	3220	09.002.08.244.0430.2035	741	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, e enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a contratar os serviços referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecuível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;



- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigar-se-á a:

- Prestar o serviço adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO 01, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela execução inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à prestação dos serviços, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes aos serviços, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os serviços prestados equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO 01.

CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados mediante assinatura de contrato que será firmado entre a Beneficiária da Ata e o Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZOS

O prazo para início da prestação do serviço é de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados nos locais indicados pela Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento se dará mensalmente, até o 10º dia útil subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da



contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n° 13/2016. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Prestar serviços de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela prestação dos serviços, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Prestar os serviços nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a execução do objeto contratado.
- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.



As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

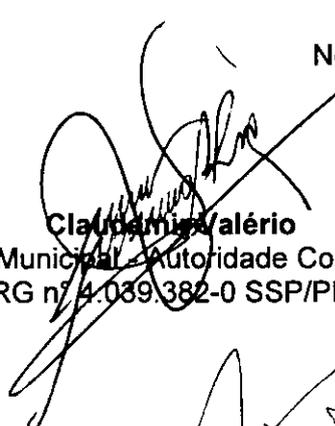
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Nº 13/2016 e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

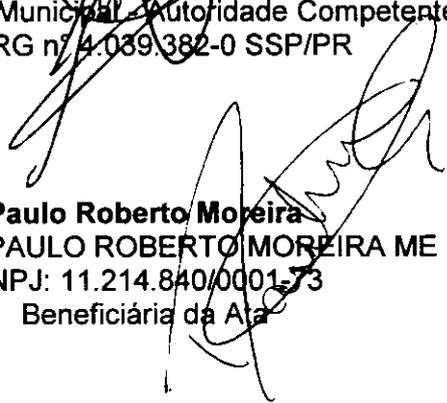
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

Nova Santa Bárbara, 30/05/2016.


Claudemir Valério

Prefeito Municipal - Autoridade Competente
RG nº 4.039.382-0 SSP/PR


Paulo Roberto Moreira

Empresa: PAULO ROBERTO MOREIRA ME
CNPJ: 11.214.840/0001-73
Beneficiária da Ata

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2016

REF.: Pregão Presencial n.º 16/2016.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa THALES MICHAEL ELIAS DE LIMA 06572658961, inscrita no CNPJ sob nº 17.523.970/0001-74, com sede na Rua Augusto Pereira de Quadros, 300, 0 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR, neste ato representado pelo Sr. Thales Michael Elias de Lima.

OBJETO: Contratação de serviços de Buffet para atender os eventos realizados pela Secretária Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 14.800,00, (Quatorze Mil e Oitocentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato, ou seja, até 29/11/2016.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 30/05/2016.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos.

VALIDADE DA ATA: De 30/05/2016 à 29/05/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 11.214.840/0001-73, com endereço à Rua Armando Michelato, 480, CEP: 86.300-000, Bairro: Conjunto Fortunato Sibin, Comélio Procópio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	1	6914	Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais	Pedido no edital	MESES	12,00	1.448,00	17.376,00
TOTAL								17.376,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 13/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos.

VALIDADE DA ATA: De 30/05/2016 à 29/05/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 12.119.539/0001-43, com endereço à Rua Piracicaba, 184 - CEP: 86.360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 002	1	6915	Instrutor de Esporte Carga horária de 9 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física	Prestação de Serviços	MESES	12,00	639,99	7.679,88
Lote 003	1	6917	Instrutor de manicure e pedicure Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.	Prestação de Serviços	MESES	12,00	634,00	7.608,00
TOTAL								15.287,88

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2016- PMNSB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2016 - PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 30/05/2016 à 29/05/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G Rossato Distribuidora ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ibiporã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº 48857.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote 001	1	760	Cesta básica contendo 20 itens	EM ANEXO	UN	140,00	97,50	13.650,00
TOTAL								13.650,00

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 – Centro
Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br – Site: www.nsb.pr.gov.br
www.transparenciaparana.com.br/doensb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC
SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado
Site: www.nsb.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 29/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos. VALIDADE DA ATA: De 30/05/2016 à 29/05/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: PAULO ROBERTO MOREIRA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 11.214.840/0001-73, com endereço à Rua Armando Michelato, 480, CEP: 86.300-000, Bairro: Conjunto Fortunato Sibin, Cornélio Procopio/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total	
001	5914	Instrutor de Artesanato Carga horária de 15 horas semanais	Pedido no edital	MESES	12,00	1.448,00	17.376,00
TOTAL							17.376,00

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de Preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de oficinairos. VALIDADE DA ATA: De 30/05/2016 à 29/05/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ANA PAULA TAVELLA MACHADO DOS SANTOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 12.119.539/0001-43, com endereço à Rua Piracicaba, 184 - CEP: 86.360-000 - Bairro: Vila Santa Maria, Bandeirantes/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total	
002	5915	Instrutor de Esporte Carga horária de 8 horas semanais; Formação necessária: Curso de Educação Física	Prestação de Serviços	MESES	12,00	639,96	7.679,88
003	5917	Instrutor de manuseio e pintura Carga horária de 4 horas semanais; Habilidade comprovada.	Prestação de Serviços	MESES	12,00	534,00	7.008,00
TOTAL							15.287,88

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 31/2016 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 15/2016 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de cestas básicas, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALIDADE DA ATA: De 30/05/2016 à 29/05/2017.

BENEFICIÁRIA DA ATA: A G Rossato Distribuidora ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 22.499.940/0001-00, com endereço à Rua Luiz Carlos Zanni, 4095 A - CEP: 86200000 - Bairro: Pq Industrial 5, Ipirorã/PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR n.º 48857. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS							
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total	
001	760	Cesta básica contendo 20 itens	EM ANEXO	UN	140,00	97,50	13.650,00
TOTAL							13.650,00

Item	Descrição	Unid.	Qtd por cesta	Valor unit.	Valor total
	Açúcar cristal-coloração uniforme, sabor característico, isento de matérias tóxicas, parasitas, detritos animais ou vegetais, odores estranhos, acondicionada em embalagem de polietileno alcoxido, transparente, resistente, contendo 5 quilos. Validade Mínima 12 meses.	Pcte	02	9,72	19,44
	Arrroz tipo 1 longo fino polido que contenha leudo de classificação contendo umidade máxima de 14% quadrados até 9,5%, embalagem de polietileno alcoxido transparente, resistente contendo 5 kg. Validade Mínima 12 meses.	Pcte	02	11,17	22,34
	Café em pó torrado, moído, tipo arábica, conilon bebida dura, torração média, puro, extra forte, alto viscoso e solo de pureza ABC, embalagem 500 gramas. Validade Mínima 8 meses.	Pcte	02	5,83	11,66
	Chá melão - folhas e talos tostados de ervas-melão, para infusão - Cr 250 gramas. Validade Mínima 8 meses.	Pcte	02	2,94	5,88
	Farinha de mandioca com "biju" pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses.	Pcte	02	3,19	6,38
	Fação, classe cones, pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses.	Pcte	02	5,73	11,46
	Fubá de milho amarelo pacote 1 kilo Validade Mínima 8 meses.	Pcte	02	1,94	3,88
	Macarrão tipo espaguete nº 8 pacote 1 kilo Validade Mínima de 8 meses.	Pcte	02	4,24	8,48
	Óleo de soja, refinado, frasco de 500 ml	Un	02	3,14	6,28
	Sel. Amido iodado, clorato de sódio, iodato de potássio (anti-umectante INB-535 (ferrocianeto de sódio) vete de 1Kg Validade Mínima 8 meses.	Pcte	02	0,85	1,70
			20 itens por cesta		Valor total por cesta R\$ 97,50

Prefeitura N

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 OBJETO: PEÇAS MUNICÍPIO SAI
 JOSÉ SÉRGIO JUVENTINO - PREI
 DATA: 11/08/2016
 REPRESENTANTES: PREFEITO
 EMPRESA: ARIAS COMÉRCIO DE
 ERICKSON AUGUSTO ARIAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
19	RETENTOR DA RODA
20	REDENTOR DIFERENCIAL
21	ROLAMENTO 32213
22	ROLAMENTO 511482
23	ROLAMENTO CARDAM
24	TERMINAL DE DIREÇÃO
25	VALVULA DE DESCARGO
26	CAIXA SATELITE CHEIA
27	RETENTOR DO CUBO
28	EMBREAGEM COMPLETO
30	RODAS 08 FUROS
59	PONTA DE EIXO
60	RADIADOR
61	RETENTOR DA RODA
62	REDENTOR DIFERENCIAL
63	ROLAMENTO 32213
64	ROLAMENTO 511482
65	TERMINAL DE DIREÇÃO
73	RODAS 08 FUROS
82	CANO DE FREIO
87	CRUZETA DO CARDAN
90	BOMBA DE ÁGUA
91	CABO VELOCIMETRO
92	CAMPANA FREIO
93	CANO INJETOR DO 1 A 5
94	CILINDRO DA RODA
95	CILINDRO MESTRE
96	COCHIM DO MOTOR
97	COROA E PIÃO
98	CORREIA ALTERNADOR
99	CRUZETA
100	CUBO
110	RETENTOR DA RODA
111	REDENTOR DIFERENCIAL
112	REGULADOR DE EMBREAGEM
113	ROLAMENTO 32213
114	ROLAMENTO 511482
115	ROLAMENTO CARDAM
116	TERMINAL DE DIREÇÃO
117	VALVULA DE DESCARGA
118	COROA E PINHÃO 7 X 43
119	CAIXA SATELITE CHEIA
125	RODAS 08 FUROS
128	ENGRENAGEM 1 E 2
129	CARRETEL 1 E 2
130	JUNTAS CAMBIO
131	RETENTOR DO CAMBIO
132	GARFO DE EMBREAGEM
133	JUNTA DO DIFERENCIAL
134	CILINDRO DE RODA

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS

 ELETRÔNICO () PRESENCIALNº 13 / 2016

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ Em alguns casos: Diário da União).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	—	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	—	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ata de Registro de Preços	OK	
25	Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	
26	Se houver aditivo:	—	
26.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo	—	
27	Se o aditivo for de preço:	—	
27.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).	—	
27.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	—	
28	Termo aditivo	—	
29	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)	—	